



“É CRIME”
Ministro da Agricultura critica invasão do MST em unidade da Embrapa

Política 5

ENFERMAGEM
Governo envia regulamentação do pagamento do piso ao Congresso

Política 3

SAÚDE
Paraná lidera ranking nacional de vacinação contra a gripe

Geral 2

LIBERTADORES
Timão aproveita embalo de vitória; Flamengo ainda tenta se recuperar

Esportes 9

Direito da Família



Bandeirada 11

Lula e Haddad entregam o arcabouço fiscal para Lira e Pacheco em ato fechado

Quase três semanas após ser apresentado, o novo arcabouço fiscal que substituirá o teto de gastos foi entregue ontem (18) em evento fechado no Palácio do Planalto, com participação do presidente Lula; do ministro da Fazenda, Fernando Haddad; e dos presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco. O projeto de lei complementar traz ajustes que esclarecem pontos não divulgados na apresentação do ministro no fim de março. A principal mudança diz respeito às

arrecadações extraordinárias, que não serão consideradas no cálculo do limite de crescimento real (acima da inflação) de 70% das receitas, limitado a um intervalo entre 0,6% e 2,5% acima da inflação. Em relação à proposta original, também houve mudança no período do índice de inflação que corrigirá o crescimento das despesas, sendo mantido o sistema vigente no atual teto de gastos. A previsão é que o texto seja colocado em votação nos próximos 20 dias.

Economia 7



“Educação vem de casa”

O delegado chefe de Cascavel, Rubens Miranda, que participou da coletiva de imprensa sobre a campanha da Prefeitura de Cascavel, “PaiZ na escola: Um dia...A vida inteira pela escola”, que acontecerá na quinta-feira (20) em todas as escolas da rede municipal de Cascavel, lembrou de uma questão fundamental neste processo que busca envolver toda sociedade para maior segurança nos estabelecimentos de ensino de forma geral. “Precisamos conscientizar. E da situação negativa temos que tirar o positivo, lembrar que viemos de uma cultura de transferência de responsabilidade, mas deixar claro que a educação tem que vir de casa”, disse o policial. O prefeito Leonaldo Paranhos disse que junto com a ação do Poder Público, é importante que os pais mantenham o monitoramento dos filhos e se integrem a vida escolar.

Geral 6

ALLWAYS

Chegou Fosfo500 no Paraguai.

Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

DIREITO DA FAMÍLIA

Instababy e os likes da paternidade

Os avanços tecnológicos possibilitaram a criação de uma rede de interações, a partir de dados binários, que independe da distância. Teoricamente, por meio dela, se possibilita a aproximação dos indivíduos e a facilidade na realização dos afazeres cotidianos. No entanto, a internet torna-se vilã ao deixar de ser mero instrumento, passando a ser realidade autônoma, vinculada à formação da identidade do indivíduo e ao reconhecimento social. A realidade virtual gira em torno dos “likes” para afiliação social, em realidades aparentemente ficcionais, retratadas pelo seriado Black Mirror.

Apesar da profusão na individualidade e na eterna construção do indivíduo, os relacionamentos (ainda que superficiais) fazem parte da construção da imagem nas redes sociais. Nesse ponto, os filhos, enquanto “pedaços da gente”, são expostos em vista da aprovação social. Quem não gosta de risada de nenê ou mão gordinha agarrando um pedaço de pão? São imagens reconfortantes em meio ao rude e pitoresco cotidiano. No entanto, os filhos são detentores de direitos próprios, cuja obrigação de proteção é dos pais ou responsáveis legais. Pela superexposição da imagem do menor, conhecida como “shareting” (compartilhamento no exercício do poder familiar, em tradução livre), surgem questionamentos jurídicos, pois há evidente colisão entre o direito de liberdade de expressão dos pais e o direito de imagem do filho, por não haver consentimento. Essa preocupação geralmente surge muito tempo depois dos primeiros passos, mas forma rastros sociais que podem não ser desejados pelos filhos, os quais preferem o esquecimento. A questão jurídica, portanto, está relacionada aos dados pessoais de titularidade dos menores que poderão ser acessados muito tempo após a publicação, pelo menor ou por terceiros. Isso pode gerar constrangimento, podendo ser mais complexo no caso de criação de perfis para os menores (até mesmo no período gestacional).

Isso pode ofender o direito de privacidade expressamente previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, cuja responsabilidade de proteção é dos pais ou responsáveis. Não quer se dizer com isso que não se pode compartilhar nada, mas é importante compreender as implicações jurídicas e sociais que podem decorrer de uma publicação. Aliás, as próprias crianças podem gerar conteúdos, inclusive ofensivos a direitos alheios (como o cyberbullying), e que são de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais.

O vetor de resolução dessas questões é a dignidade humana, enquanto limitadora da liberdade de expressão na medida em que ofender direitos de personalidade, em especial a intimidade e a privacidade que, em compreensão substancial, abrange os dados pessoais e sua divulgação. É imprescindível, portanto, proporcionalidade na resolução desse conflito, considerando as distorções valorativas da sociedade de informação.

Em caso de lesão grave ao direito à privacidade e à intimidade pode acarretar responsabilização dos pais, mas dificilmente dos provedores de internet (por entendimento dos tribunais), visto que são conteúdos de terceiros, podendo ser considerada a impossibilidade técnica e limitando, portanto, o direito ao esquecimento. Afinal de contas, no mundo da reificação da imagem para comodificação do indivíduo, existem vantagens em querer ser invisível.

Dra. Giovanna Back Franco
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

Contra a gripe: Paraná lidera ranking nacional da campanha deste ano

Curitiba – O Paraná saiu na frente na Campanha Nacional 2023 contra a Influenza e lidera o ranking nacional em doses aplicadas. Desde o início da campanha, que iniciou há 20 dias, 690.164 vacinas foram registradas, segundo o Vacinômetro Nacional. O estado tem um público-alvo de mais de 4,6 milhões de pessoas na campanha que prossegue até o dia 31 de maio.

O segundo estado que mais vacinou é Minas Gerais, com uma população-alvo de mais de 8,5 milhões de pessoas e aplicação de 550 mil doses até agora. Em ambos os estados a campanha contra a gripe foi antecipada à campanha nacional, que tinha como data prevista a última segunda-feira (10). Em seguida



estão os estados de São Paulo com 543.424 doses aplicadas e Ceará com 429.979.

Esta é a 25ª Campanha de Vacinação contra a Influenza e tem o objetivo de prevenir o surgimento de complicações decorrentes das doenças respiratórias, evitando novos óbitos e sobrecarga do sistema de

saúde. Diferente dos anos anteriores, esse ano a ação é em uma só etapa, com 18 diferentes grupos, simultaneamente, pelo critério do Programa Nacional de Imunizações.

De acordo com o secretário estadual de saúde, Beto Preto, a meta é vacinar 90% do público-alvo. “Começamos bem e queremos manter este ritmo até o final da campanha, por isso, continuamos pedindo para que os grupos selecionados recebam este imunizante, que já está atualizado contra a nova cepa da gripe”, disse. O Paraná recebeu duas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde da vacina, uma de 388 mil e outra de 532 mil doses, totalizando 920 mil imunizantes, mas mais doses estão chegando.

Técnicos recebem capacitação para fortalecer o Saúde na Escola

Curitiba - A Sesa (Secretaria Estadual da Saúde) iniciou ontem (18) a Oficina de Formação dos Técnicos Regionais de Saúde e Educação do PSE (Programa Saúde na Escola). O objetivo é fortalecer as ações do programa com os alunos da rede de ensino pública do Paraná. Esta é uma ação intersetorial que conta com a parceria da Secretaria de Estado da Educação e do Fundepar (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional). A capacitação segue até nesta quarta-feira (19), em Curitiba. De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, esse treinamento permite auxiliar na formação desses técnicos que, conseqüentemente,

irão contribuir para a promoção da saúde nos seus municípios. O desempenho escolar dos alunos está diretamente ligado à saúde. Uma criança saudável certamente terá um aproveitamento escolar muito melhor. A oficina foi estruturada de forma conjunta pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola. A chefe do Departamento de Programas para Educação Básica da Seed, Cristiane Jakymiu, disse que essa é uma parceria muito importante, pois os técnicos dos 32 Núcleos Regionais de Educação e das 22 Regionais de Saúde são os pontos focais para multiplicar as diretrizes do PSE dentro de suas regiões, atuando de forma conjunta.

O PSE é um programa articulado entre vários setores que busca melhorar a saúde dos estudantes. É uma iniciativa do Ministério da Saúde que reúne 13 temas relevantes a serem trabalhados em todo contexto escolar:

saúde ambiental; promoção da atividade física; alimentação saudável e prevenção da obesidade; promoção da cultura da paz e direitos humanos; prevenção das violências e dos acidentes; prevenção de doenças negligenciadas; verificação da situação vacinal; saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; saúde bucal; saúde auditiva; saúde ocular; e prevenção à Covid-19.

O Ministério repassa anualmente aos municípios que aderem ao PSE um incentivo financeiro de custeio para execução das ações. O recurso é repassado no primeiro ano, definido a partir do número de alunos matriculados nas escolas pactuadas e, no segundo ano, a partir do cumprimento das metas estabelecidas. O Paraná deu início ao programa em 2008, com 11 municípios participantes. Hoje esse número é de 396 municípios, o que representa 99,2% de todo o Estado.

falecimentos

Maria Veronica Rodolfo (67)
Edith Soares de Azevedo Pereira (82)
Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Projeto para regulamentar o piso da enfermagem, enfim, chega ao Congresso Nacional

Brasília – O governo Federal enviou na tarde de ontem (18), ao Congresso Nacional o Projeto de Lei para regulamentar e efetivar o pagamento do piso salarial da enfermagem. O texto prevê a abertura de previsão orçamentária para permitir o pagamento dos salários da categoria. Aprovado pelo Congresso no ano passado, o piso nacional da enfermagem foi suspenso por decisão liminar do ministro Luis Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal ainda em setembro de 2022. Na decisão, o ministro argumentou que o Congresso não havia definido quais seriam as fontes dos recursos para realizar os pagamentos da categoria.

Em dezembro, o Congresso aprovou uma emenda à Constituição definindo as fontes dos recursos para custear a medida no setor público. O PLN garante o repasse de recursos públicos para pagar o piso salarial da enfermagem na rede pública e também a profissionais de hospitais privados conveniados que atenderem a pelo menos 60% de pacientes do SUS.

Na PEC, a previsão é de que os recursos que irão custear o piso serão oriundos do fundo do pré-sal e outros fundos constitucionais. Contudo,

ainda era necessária a regularização do Ministério da Saúde. O presidente do Congresso Nacional, o senador Rodrigo Pacheco chegou a adiar ontem (18), uma sessão do Congresso que estava na agenda a pedido dos líderes da Maioria no Senado e na Câmara.

De acordo com Pacheco, o pedido dos governistas para o adiamento se deu justamente por conta da apresentação do projeto de lei do Congresso Nacional que garantirá a margem orçamentária para o pagamento do piso da enfermagem. A decisão foi esperar para que o projeto possa ser apreciado junto com os que já estão na pauta, em sessão a ser realizada no dia 26 de abril.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em audiência pública realizada na manhã de ontem (18), na Câmara dos Deputados, para debater o tema, o deputado Mauro Benevides (PDT), afirmou que a medida será analisada na próxima semana na Comissão Mista de Orçamento.

Durante o encontro, o representante do Conselho Federal de Enfermagem, Daniel Menezes, explicou o caminho que ainda precisa ser percorrido a partir da

assinatura da proposta pelo presidente da República. “A gente precisa que ela seja aprovada na sessão do Congresso, então ela tem que passar na sessão da CMO (Comissão Mista de Orçamento). Existe um compromisso, como sempre teve até hoje, com as duas Casas, de dar celeridade para o tema do piso. A partir daí, votando, o presidente sanciona e a gente vai, junto ao STF, junto com toda essa articulação governamental, para que de fato a liminar caia e a legislação que nós aprovamos, a Lei 14.434, seja aplicada na prática, com os valores no contracheque da enfermagem brasileira”, afirmou Menezes.

PISO DA ENFERMAGEM

O projeto prevê que os enfermeiros recebam R\$ 4.750, técnicos de enfermagem R\$ 3.325 e auxiliares R\$ 2.375. O próximo passo será os estados e municípios realizarem a regulamentação dos pagamentos. Logo no início da audiência de ontem, o presidente da Comissão de Saúde, deputado Zé Vitor (PL), alertou para o desafio orçamentário que vem com a aprovação do piso: se for pago a partir de maio, serão R\$ 7,3 bilhões em 2023 e R\$ 10,5 bilhões anuais a partir de 2024.

PR vai devolver IPVA de veículos roubados ou furtados em 2022

Curitiba – O governo do Paraná vai restituir ao contribuinte que teve o veículo roubado ou furtado em 2022, os valores pagos a título do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). De acordo com a Sefa (Secretaria de Estado da Fazenda), o valor reservado para essa restituição é R\$ 5 milhões, o equivalente a 8.372 veículos.

De acordo com o coordenador da Inspeção Geral de Arrecadação da Receita Estadual, Ezequiel Rodrigues dos Santos, o valor da devolução é proporcional ao período em que a pessoa esteve sem o

veículo. “Caso o contribuinte tenha o veículo furtado ou roubado, a Secretaria da Fazenda faz a devolução do IPVA proporcional em relação aquele período que ele não estava na posse do veículo”, explica Rodrigues.

DEVOLUÇÃO

Apesar de a devolução estar prevista na Lei do IPVA, é necessário que o contribuinte faça a solicitação no portal da Secretária da Fazenda, munido de documentos pessoais e boletim de ocorrências do furto ou roubo. Após a análise, a

restituição é feita em 90 dias.

“Para fazer esse pedido de restituição basta que o contribuinte ingresse com um pedido, uma solicitação junto a Receita, pelo portal da Sefa e nesse requerimento ele deve adicionar pelo menos os documentos pessoais, o boletim de ocorrência e os dados bancários para que possa ser feita a devolução dos valores direto na conta bancária.”

De acordo com dados da polícia Civil e Militar, somente no ano de 2022 foram registrados mais de 13 mil furtos e 3.500 roubos de veículos no Paraná.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Invasões do MST

O deputado estadual e primeiro vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Marcel Micheletto (PL), demonstrou extrema preocupação, ontem (18), quanto ao risco de invasão de terras no Paraná. “Tenho atendido representantes de muitos sindicatos rurais e grupos de produtores, que têm demonstrado essa preocupação e afirmando que estão prontos para o confronto”, disse Micheletto. Micheletto apelou às autoridades de segurança pública que redobrem o cuidado e mantenham um olhar cirúrgico sobre a possibilidade dessa onda de invasões atingir o Paraná.

Invasões do MST II

“Não podemos aceitar que um estado tão sério e rico possa sofrer algo dessa magnitude. Precisamos adotar um olhar com muita luz e sobriedade neste momento. Estou preocupado com que tenho ouvido: o medo das pessoas terem suas terras invadidas”, afirmou. O direito à propriedade, na opinião de Micheletto, é sagrado. “Invadir terras, seja por qualquer motivação, é um crime que precisa ser penalizado com penas severas”, concluiu o deputado.

Prestação de contas

Atendendo solicitação da Associação dos Municípios do Paraná, o Tribunal de Contas do Paraná recebeu, ontem (18), um grupo de cerca de 40 prefeitos para debater a nova sistemática das Prestações de Contas Anuais. Durante o encontro, os Conselheiros esclareceram dúvidas dos gestores a respeito dos novos critérios que vão nortear a emissão de pareceres prévios pelo Tribunal, que depois serão encaminhados para votação nas câmaras municipais.

Cidadã honorária

Os deputados estaduais aprovaram a entrega do título de Cidadã Honorária do Paraná para a ex-governadora, Cida Borghetti. A proposta foi aprovada em primeira e segunda votação. A homenagem reconhece a dedicação de Cida Borghetti em favor da população paranaense. Cida foi a primeira mulher na história a governar o Paraná, deputada estadual por dois mandatos e deputada federal.

Copel

A Assembleia Legislativa do Paraná promoveu uma audiência pública para debater a privatização da Copel e

os impactos na economia do estado do Paraná. Segundo o deputado Arilson Chiorato, coordenador da Frente Parlamentar das Estatais e Empresas Públicas, o objetivo do encontro foi ouvir a sociedade e apontar possíveis irregularidades no processo de desestatização da empresa.

2,8 mil sugestões

Os paranaenses contribuíram em grande número com sugestões de prioridades para o Estado para os próximos quatro anos. A Consulta Pública para a construção do Novo Plano Plurianual 2024-2027, contou com 2.853 participações. A iniciativa do Governo do Estado, teve adesão destacada de algumas cidades: além da capital paranaense, Imbaú e Cornélio Procopio contribuíram com mais de uma centena de sugestões, seguidas de Telêmaco Borba e Guarapuava.

União Brasil

O deputado federal Felipe Francischini foi reeleito, por aclamação, para o cargo de presidente do União Brasil do Paraná. O senador Sérgio Moro foi eleito primeiro vice-presidente, e o ex-deputado estadual Fernando Francischini, secretário-geral. O advogado Luiz Felipe Cunha foi eleito para a segunda vice-presidência, e o assessor parlamentar Roger Obersol, tesoureiro.

Palotina

A Prefeitura de Palotina revogou o edital do Pregão Eletrônico que havia sido suspenso de forma cautelar pelo Tribunal de Contas do Paraná por indícios de irregularidade. O procedimento objetivava a aquisição de kits educacionais de robótica para uso nas escolas públicas mantidas pelo município.

Suspensão EstaR

O prefeito de Toledo, Beto Lunitti, assinou um decreto suspendendo a cobrança de tarifas no EstaR (Estacionamento Regulamentado) e destinando os agentes de fiscalização para o patrulhamento nas escolas e Cmei's (centros municipais de educação infantil). O objetivo é reforçar a segurança nas áreas escolares do município.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Agrinho 2023

A edição 2023 do Concurso Agrinho já está com inscrições abertas. O tradicional concurso desenvolvido pelo Sistema Federação da Agricultura do Paraná (Faep) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-PR), com parceria do Estado, acontece ao longo do ano, com a participação de cerca de 800 mil alunos das redes de ensino pública e privada. Em 14 categorias, os vencedores serão premiados com smartphones, tablets, chromebooks, projetores multimídia e automóveis. O evento de premiação do concurso do Programa Agrinho está marcado para o dia 30 de outubro.

“Profissões do agro”

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) lançou o e-book “Profissões do agro”, voltado aos profissionais interessados em seguir carreira no setor. O material traz um panorama sobre as oportunidades de emprego no agro e as possibilidades de carreira em áreas como Fruticultura, Florestas, Zootecnia e Agronegócio, além de dados sobre a produção agropecuária brasileira. O e-book pode ser baixado gratuitamente pelo portal Senar.

Cidade empreendedora

Seis cidades paranaenses estão entre as 50 com melhores condições para empreender em todo o Brasil em 2023. A primeira a aparecer na lista é Curitiba, em 7º lugar, seguida por Maringá (20º), Londrina (23º), São José dos Pinhais (26º), Cascavel (30º) e Ponta Grossa (50º).

Diretoria da AMCG

A prefeita do município de Carambeí, Elisângela Pedroso, está na chapa, até então única, inscrita para concorrer à diretoria 2023-2024 da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG). O prazo para as inscrições de chapas encerrou às 17 horas de segunda-feira (16). “Nossas conversas quanto a formação da nova diretoria já vinham ocorrendo. Prezamos por chapa única, e novamente

conseguimos o consenso”, esclarece o presidente da associação e prefeito de Piraí do Sul, Henrique Carneiro, destacando a união dos prefeitos e a força da região.

PPA

A Consulta Pública para a construção do Novo Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), encerrada no último domingo (16), contou com 2.853 participações. Dos 399 municípios paranaenses, 225 participaram da Consulta Pública, ou seja, 56% do total das cidades que compõem o Estado enviaram contribuições para o PPA. As áreas que obtiveram mais sugestões foram de Educação, com 442 registros, seguida de Segurança Pública (416), Infraestrutura e Logística (257) e Meio Ambiente e Sustentabilidade (181).

Isenção Enem

Estudantes que forem fazer o Enem 2023 já podem pedir a isenção da taxa de inscrição. Os pedidos devem ser feitos na página do participante. Podem solicitar a isenção, estudantes que estejam cursando o último ano do ensino médio em escolas da rede pública, ou que tenham sido bolsista integral em rede privada; que tenham renda familiar per capita inferior a 1 salário mínimo e meio; ou ainda, estudantes com declaração de vulnerabilidade econômica e inscritos no cadúcnico do governo federal. O prazo para fazer o pedido é até o dia 28 de abril.

Paraná: Setor produtivo diz que, “ST” diminui a competitividade do PR

Curitiba - Os impactos do regime de ST (Substituição Tributária) para o setor produtivo influenciam na arrecadação do Estado e na competitividade econômica dos empresários paranaenses. Para o segmento, o regime torna os impostos mais altos no Paraná, criando uma cadeia de tributação maior em todas as etapas comerciais. Para buscar uma solução para o impasse, uma audiência pública realizada nesta ontem (18) na Assembleia Legislativa do Paraná debateu modelos ideais de cobrança do ICMS e de Substituição Tributária. A proposição é do deputado Fábio Oliveira (PODE). Os deputados Márcio Pacheco (Republicanos), Reichembach (PSD) e Luis Corti (PSB) participaram do debate.

Para o deputado Fábio Oliveira, uma solução para que a diminuição da carga tributária não impacte na arrecadação do Estado e, conseqüentemente, em investimentos em obras e programas, é uma das principais demandas da sociedade. “O paranaense tem pago a conta gerada pela Substituição Tributária. Temos de diminuir as perdas por falta de competitividade. Nos últimos três anos, a ST foi retirada de apenas três produtos no Paraná. Enquanto isso, Santa Catarina e Rio Grande do Sul retiraram em mais de 40. Estamos em uma situação de desigualdade em relação a outros estados”, ponderou.

Oliveira explicou que a ST, nascida para ser uma exceção para combater a sonegação de impostos, acabou se tornando uma regra. “Com isso, o setor produtivo está sendo penalizado, pois já realiza o pagamento antecipado do imposto. Nossa ideia é discutir de que forma poderemos ter



uma ST inteligente no Estado do Paraná”, argumentou.

ALTERNATIVAS

Algumas soluções foram apresentadas pelo presidente da Faciap (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná), Fernando Moraes. Para ele, os impactos deste tipo de regime tributário no Paraná são muito grandes. “Estamos perdendo competitividade ao fazer este pagamento antecipado. Queremos uma simplificação tributária. Neste sentido a Assembleia e os deputados estaduais têm muito a contribuir no debate”, disse.

Durante a audiência, o presidente da Faciap listou uma série de demandas do setor produtivo em relação ao imposto, entre elas está a redução do número de produtos atingidos pela ST, com a elaboração de um plano para retirada por etapas; a redução da ST em produtos em que a comercialização seja realizada em curto período de tempo – em torno de 30 dias; restrição da ST a poucos produtos, tidos como realmente necessários; e um plano de combate à sonegação de impostos. “Com isso, o empresário vai vender mais, fazendo com a arrecadação do Estado cresça”, avaliou Moraes.

O membro da Comissão de Assuntos Contábeis, Fiscais e Tributários do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC-PR), José Julberto Meira Junior, abordou o tema “Regime Jurídico do ICMS-ST no Paraná:

contexto e proposições para a retomada da competitividade”. Para ele, uma das soluções é a diminuição de produtos atingidos pelo regime. “Há muitos anos as entidades vem buscando uma simplificação no processo da ST. Imaginar que ela vai ser extinta é impossível. O que fazemos há muito tempo é no sentido de se propor a redução drástica da ST, além de pedir seu processo de simplificação. A grande proposição, até pensando em aspectos de competitividade com os estados vizinhos, é redução desse processo tributário”, resumiu.

SIMPLIFICAÇÃO

O presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB-PR, Fábio Grillo, lembrou que a entidade se debruça neste debate há muito tempo, sempre pedindo a simplificação da cobrança. “Todos nós gostaríamos de ver esse regime anulado, extinto, mas não podemos fazer isso. O fundamento de validade jurídica da ST decorre de dispositivo específico da Constituição. Também temos de pensar para encaminharmos pedidos de uma reforma tributária federal, sem tirar o foco no Estado. Um dos objetivos desta reforma é reduzir a complexidade do sistema da tributação sobre o consumo. Uma das maiores fontes de litigiosidade é o regime ST. Sentimos a dificuldade que o empresário e o investidor tem para compreender um sistema tão caótico como este”, explicou.

AEROPORTO DE CASCAVEL É O MELHOR OUTRA VEZ



Pelo segundo ano consecutivo, o Cascavel tem o melhor Aeroporto Regional do Sul do Brasil. A premiação “Aviação + Brasil 2023” aconteceu, ontem (18), em Brasília. O reconhecimento é uma iniciativa da SAC (Secretaria Nacional de Aviação Civil). O prêmio visa estimular a melhoria na prestação de serviços de aeroportos, empresas aéreas e órgãos públicos atuantes nos aeroportos brasileiros e, em consequência, aumentar o nível de satisfação dos passageiros com os serviços prestados no transporte aéreo.

Invasão do MST é “crime próprio de negacionistas”, diz ministro da Agricultura

Brasília - Pelas redes sociais, o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, classificou como “inaceitável” a invasão de uma área de preservação ambiental e de pesquisa genética da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias – Embrapa Seminário –, em Pernambuco, na madrugada de domingo (16), por integrantes do MST (Movimento Sem Terra). Para ele, o ato deve ser considerado um crime próprio de negacionistas.

“Inaceitável! Sempre defendi que o trabalhador vocacionado tenha direito a terra. Mas a terra que lhe é de direito! A Embrapa, prestes a completar 50 anos, é um dos maiores patrimônios do nosso país. O agro produz com sustentabilidade, se apoia nas pesquisas e todo o trabalho de desenvolvimento promovido pela Embrapa. Atentar contra isso está muito longe de ser ocupação, luta ou manifestação. Atentar contra a ciência, contra a produção sustentável é crime e crime próprio de negacionistas”, se posicionou ainda na segunda-feira, o ministro que cumpre agenda em Londres, na Inglaterra.

Como foi amplamente divulgado, integrantes do MST invadiram áreas de preservação da Caatinga, comprometendo a vida de animais ameaçados de extinção, além de pesquisas para conservação ambiental e de uso sustentável do Bioma. Em nota, o Ministério da Agricultura explicou que



as terras são patrimônio do governo brasileiro, produtivas e destinadas ao uso exclusivo da Embrapa Semiárido para o desenvolvimento de pesquisas e geração de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade de vida de populações rurais.

NOTA DA EMBRAPA

De acordo com nota da Embrapa, a invasão aconteceu “em terras agricultáveis e de preservação da Caatinga, pertencentes à antiga Unidade de Serviços Produtos e Mercados (SPM) da Embrapa. Tal Unidade foi anexada, administrativamente, à Embrapa Semiárido (Petrolina, PE) e tem sido utilizada para instalação de experimentos diversos e multiplicação de material genético básico de cultivares lançadas pela Empresa (sementes e mudas). A invasão atingiu ainda áreas de preservação da Caatinga, comprometendo a vida de animais ameaçados

de extinção, além de pesquisas para conservação ambiental e de uso sustentável do Bioma”.

A empresa destacou ainda que “as terras são patrimônio do governo brasileiro, produtivas e destinadas ao uso exclusivo da Embrapa Semiárido para o desenvolvimento de pesquisas e geração de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade de vida de populações rurais”.

Segundo a nota, na área também acontece o Semiárido Show, “feira de grande relevância para os agricultores familiares do Semiárido, posto que as tecnologias que são apresentadas foram desenvolvidas para ambientes de convivência com a seca. O evento recebe mais de 20 mil pessoas e é uma referência em transferência de tecnologias para a região Nordeste. No momento, a área está sendo preparada para receber a 10ª edição da Feira, que acontecerá em agosto deste ano. A invasão já está prejudicando consideravelmente todo o planejamento e execução das atividades previstas”.

A Embrapa concluiu afirmando que “a invasão traz prejuízos consideráveis a produtores e agricultores familiares da área de abrangência da atuação da nossa instituição, bem como para toda a sociedade”.

Também por nota, o MST afirmou que local foi ocupado por 600 famílias “com intuito de transformar essa terra devoluta em um projeto de assentamento da reforma agrária”.

Pacheco adia sessão do Congresso e frustra criação da CPI de 8 de Janeiro

Brasília - O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), adiou para a próxima semana sessão do Congresso Nacional, que estava marcada para ontem (18). O adiamento atende pedido de parlamentares aliados ao governo, para que seja apreciado ainda neste mês a proposta do piso nacional da enfermagem (Confira matéria página 3). Já a oposição tinha expectativa de ser lido o requerimento para instalação da CPI mista dos atos antidemocráticos de 8 de

janeiro. A sessão foi remarçada para o dia 26 de abril.

O presidente Rodrigo Pacheco garantiu ainda que haverá leitura, na nova sessão, do pedido de criação da CPI para investigar os atos antidemocráticos de 8 de janeiro, quando as sedes dos Três Poderes foram alvos de depredação e invasões. A instalação da CPI provoca divergência entre parlamentares governistas, que argumentam que os crimes estão sob investigação da Polícia

Federal e não é necessária uma comissão no Parlamento para este fim, e opositoristas, que querem apurar possíveis omissões da ação do governo federal no episódio.

O Supremo Tribunal Federal iniciou nesta terça-feira o julgamento de 100 denunciados pelos atos. Os ministros devem apresentar os votos, em plenário virtual, até 23h59 da próxima segunda-feira (24). A Procuradoria-Geral da União denunciou 1.390 pessoas por execução e incitação aos atos.



Independência amiga

É questão de tempo o Republicanos cair na base do Governo Lula da Silva. Até poucos meses atrás um aliado de primeira hora de Jair Bolsonaro (PL), o partido abriu diálogo diário e direto com os ministros palacianos. O presidente do Republicanos, Marcos Pereira, se esforça em dizer que a legenda não será aliada deste Governo, e está independente até 2026.

Entrelinhas, quer dizer que vai liberar a bancada no Congresso para votações importantes, o que pode ser brecha para apoio pontual de parlamentares aos projetos do Governo. Assim, Pereira tira o peso das costas.



Olhai por eles

Nenhum deputado do PT e do PSOL assinou documento para a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Secretário Parlamentar e de Cargo Especial, uma demanda antiga dos milhares de servidores do Congresso Nacional. De partidos da esquerda, até agora, apenas Orlando Silva (PCdoB-SP) se prontificou.

AF 447

O fundador da Associação Brasileira de Familiares das Vítimas do Voo AF447, Maarten Van Sluys, vai recorrer da decisão da Justiça Francesa de não incriminar a Airbus e Air France no acidente que matou 228 pessoas em 2009. Os advogados Alain Jakubowicz e Thibault de Montbrial vão protocolar recurso na Corte de Apelação e entrarão com processo na Câmara de Arbitragem da Comissão Europeia, em Estrasburgo.

Em campo

Os belorizontinos assistem do alambrado a briga pré-eleitoral em que só a capital perde. Entre o prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman (PSD), e o vereador Gabriel Azevedo (sem partido) – ele já anunciou que vai disputar

a eleição para prefeito.

Ambos se encontraram na inauguração da Arena MRV do Galo, mas se desdenharam.

PRF & Autistas

A Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, a Polícia Rodoviária Federal e o Movimento Orgulho Autista do Brasil assinam hoje, no Ministério da Justiça, protocolo de intenções do “Projeto PRF Amiga dos Autistas”. O objetivo é capacitar os PRFs sobre a abordagem, sobre como lidar com o tema em casa e ajudar famílias de colegas que tenham filhos autistas.

Sobre a sala

O governador Romeu Zema avisa que cortou em 2019 contrato de R\$ 52 milhões com empresa de vigilância patrimonial que atendia apenas 160 escolas. Desde então, o Governo de Minas adotou, segundo assessoria, uma “série de medidas para combater a violência nas escolas, como a criação de canal direto entre os diretores e a PM e novos protocolos de acesso aos prédios escolares, com identificação obrigatória nos espaços.

“Paiz na Escola”: Portas abertas para dia de integração com a comunidade

Cascavel – A notícia de possíveis ameaças e grande sensação de insegurança na próxima quinta-feira (20), que surgiu como uma verdadeira onda após o ataque ocorrido a uma creche na cidade de Blumenau (SC), no início deste mês, será revertida em uma ação que a partir de agora, deve se tornar rotina dentro das instituições do Município, que abriram as portas para convidar os pais e responsáveis pelas crianças para estarem cada vez mais próximos da comunidade escolar.

A Prefeitura de Cascavel estará abrindo literalmente as portas das escolas, Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) e centros educacionais parceiros, um total de 144 unidades, na quinta-feira (20) para que os pais acompanhem um pouco da rotina escolar. Neste dia, além da equipe das secretarias municipais de Educação e de Segurança Pública, policiais militares, civis, guardas municipais e patrimoniais, estarão nos locais para atender aos pais e trocar experiências, um pontapé inicial para uma relação mais próxima com a família dos alunos.

De acordo com o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, já que se criou uma “onda de insinuações” acerca deste dia, a ideia é reverter e usar isso de forma produtiva. “Na pandemia descobrimos a importância que a escola tem e agora daremos mais um passo, dos pais conhecerem ela por dentro em um dia especial. Queremos abrir os nossos espaços, para que os pais conheçam e acompanhem o que estamos fazendo”, disse o prefeito que reuniu a imprensa ontem (18).

Paranhos reforçou que o fato ocorrido em Blumenau mexeu com todo o país e que a partir de agora, diversas frentes de trabalho estão ocorrendo, como levantamento de melhorias em cada uma das instituições e o teste de um sistema



SECOM

de inteligência para monitorar os ambientes, que já foi instalado em uma escola municipal da cidade e que poderá, posteriormente, ser replicada em outras unidades. “Neste tipo de situação todos têm medo, não só os pais, mas os professores e os funcionários. E essa ação que estamos promovendo é para deixar claro a todos que o Poder Público entende, que está junto e que continuaremos juntos”, salientou.

Durante a coletiva, o prefeito pediu que juntamente com esta ação, é importante que os pais mantenham o monitoramento dos filhos e se integrem a vida escolar, daí o tema da campanha, “PAiZ NA ESCOLA: Um dia...A vida inteira pela escola”, demonstrando que é o início de um relacionamento. Cada instituição está programando as ações que estarão sendo desenvolvidas durante todo o dia para receber a comunidade escolar.

A secretária municipal de Educação, Márcia Baldini, disse que esta é apenas a primeira ação na qual todas as instituições estarão trabalhando atividades nas quais as famílias estarão no espaço escolar. “É um momento de conhecer a proposta pedagógica mais

aprofundada, de estar junto nesse momento que requer atenção de toda a sociedade na proteção das nossas crianças”, ressaltou. Uma reunião com todos os diretores das instituições foi realizada na semana passada, na qual foram repassadas informações importantes sobre as ações que já vem ocorrendo, entre elas, da permanência de um guarda patrimonial no espaço escolar.

FORÇAS DE SEGURANÇA

O delegado chefe de Cascavel, Rubens Miranda, reforçou o apoio às ações e que todas as situações que chegam tanto à Delegacia do Adolescente quanto ao GDE (Grupo de Diligências Especiais) estão sendo investigadas. Até agora foram quatro casos, todas de pessoas que queriam chamar a atenção, mas que nesses momentos é importante que a sociedade não se recolha e que enfrente o problema. “Precisamos conscientizar. E da situação negativa temos que tirar o positivo, lembrar que viemos de uma cultura de transferência de responsabilidade, mas deixar claro que a educação tem que vir de casa”, disse.

O coronel da Polícia Militar,

Rubens Garcez, explicou que durante a quinta-feira (20) todo o efetivo da PM estará presente nas escolas municipais, estaduais e privadas e que, além disso, o setor de inteligência da polícia está empenhado em desenvolver ações para manter a segurança, mas que é sempre importante reforçar a necessidade do monitoramento dos pais e dos professores. “Estamos juntamente com todos os órgãos de segurança fazendo o que é possível”, reforçou.

LEI APROVADA

Paranhos também sancionou ontem a lei que permite a policiais militares, civis, bem como policiais rodoviários e militares do Exército, que

estejam de folga ou na reserva, auxiliem na segurança das escolas da rede municipal de ensino. A lei cria a ação emergencial de reforço de segurança das escolas municipais de Cascavel, a “Escola Segura”.

Para isso, será pago os valores de R\$ 31,78 por hora de serviço diurno e R\$ 37,08 por hora noturna. Um edital de credenciamento irá detalhar as condições para que os policiais interessados possam se inscrever. Toda a ação será coordenada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. Segundo o projeto, a ação irá representar um custo de R\$ 469.072,80 para os cofres públicos no ano de 2023 e R\$ 762.720,00 para 2024 e o mesmo valor também para 2025. O projeto não prevê um número exato de quantos profissionais são previstos de serem contratados.

Sobre isso, o prefeito disse que agora o Município aguarda a assinatura de um convênio com o Governo do Estado, que também está com uma lei dessa natureza em tramitação.

Mais viaturas

Durante a coletiva de imprensa foram entregues mais quatro viaturas para a Guarda Municipal, sendo que duas estarão atuando nas escolas do interior. Para o secretário de segurança pública e de proteção da comunidade, Pedro Fernandes, elas vêm somar as outras 20 viaturas que estão sempre rodando na cidade para atender a todas as situações de segurança e agora mais do que nunca, atentas as situações das escolas.

Pedro lembrou que na próxima segunda-feira (24) será aberta as inscrições de um novo concurso público para a contratação de mais 120 guardas patrimoniais, já que todos os guardas acabaram sendo deslocados nesse momento para as instituições escolares e é necessário um número maior de profissionais.

Ratinho Junior integra pacto nacional de proteção às escolas

Brasília - O governador Ratinho Junior participou ontem (18) de uma reunião com o governo federal, líderes dos demais Poderes da República, governadores e vice-governadores dos outros 25 estados e do Distrito Federal, em

Brasília. O encontro foi convocado pela União para o firmamento de um pacto nacional para prevenção e enfrentamento à violência nas instituições de ensino, com estratégias de promoção da paz e combate aos discursos de ódio e extremismo no ambiente escolar.

Durante o encontro, o presidente Lula agradeceu o apoio de estados e municípios para enfrentamento da crise e encaminhamento de denúncias de potenciais novos casos através das polícias militares e guardas municipais. Ele também convidou os governadores a integrem uma espécie de conselho nacional sobre o tema ao lado

do Executivo Federal, Legislativo (Congresso) e Judiciário (três instâncias).

O ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou que o governo federal vai antecipar a transferência de uma parcela de R\$ 1,097 bilhão do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) que estava programada para setembro e que será repassado ainda neste mês diretamente às escolas.

Também será liberado R\$ 1,8 bilhão de anos anteriores que estão parados nas contas escolares para outras ações e que a partir de agora poderão ser utilizadas na prevenção e enfrentamento à violência,

além de mais R\$ 200 milhões para a criação de núcleos psicossociais em âmbito estadual e municipal.

Nesta quarta-feira (19), representantes dos estados participam de uma audiência pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública para esclarecerem dúvidas sobre o edital federal para custeio e incremento da segurança nas unidades escolares, lançado há algumas semanas. O edital soma R\$ 150 milhões do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que será disponibilizado aos estados e municípios para o patrulhamento escolar.



Com "ajustes", projeto do novo arcabouço fiscal tem entrega "fechada" ao Congresso

Brasília - Quase três semanas após ser apresentado, o novo arcabouço fiscal que substituirá o teto de gastos foi entregue ontem (18) ao Congresso Nacional. A entrega ocorreu em evento fechado no Palácio do Planalto, com participação do presidente Lula; do ministro da Fazenda, Fernando Haddad; e dos presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco.

O projeto de lei complementar terá ajustes, que esclarecem pontos não divulgados no fim de março. A principal mudança diz respeito às arrecadações extraordinárias, que não serão consideradas no cálculo do limite de crescimento real (acima da inflação) de 70% das receitas, limitado a um intervalo entre 0,6% e 2,5% acima da inflação.

A equipe econômica decidiu incluir a medida para evitar que receitas atípicas não corram o risco de se tornarem gastos permanentes. As receitas a serem excluídas do cálculo são as seguintes: privatizações, concessões, permissões, royalties (exploração de recursos naturais) e dividendos das estatais.

EXCEÇÕES

Outra mudança diz respeito aos tipos de gastos que podem ficar de fora da nova regra fiscal. Inicialmente, o governo tinha anunciado a intenção de excluir do arcabouço apenas o piso da enfermagem e o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Agora, também ficarão fora do limite de crescimento de gastos os acordos de precatórios (dívidas com sentença definitiva da Justiça) a serem pagos com desconto, os gastos relativos às eleições e os aumentos de capital da União a empresas estatais não financeiras e não dependentes do Tesouro Nacional.

O teto atual de gastos prevê a exclusão das estatais não dependentes do Tesouro e dos gastos eleitorais dos limites de despesas e dos gastos da Justiça Eleitoral. O projeto de lei complementar, no entanto, manterá dentro da regra fiscal os aportes a bancos oficiais. A mudança tem como objetivo reduzir o espaço para megacapitalizações em bancos públicos, como foi feito entre 2009 e 2015 com o BNDES (Banco



Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Gastos com projetos socioambientais ou relativos às mudanças climáticas custeados com recursos de doações, bem como despesas com projetos custeados com recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados em função de desastres ambientais também ficarão fora do marco fiscal, de acordo com integrantes do governo.

A mudança permite que o Fundo Amazônia fique fora do novo arcabouço. Despesas das instituições federais de ensino custeadas com receitas próprias, de doações ou de

convênios também ficarão fora da norma. Os gastos ambientais e de doações a universidades federais já estavam fora do teto de gastos desde a Emenda Constitucional da Transição.

INVESTIMENTOS

Em relação aos investimentos (obras públicas e compra de equipamentos), o governo incluiu uma trava. De 2025 a 2028, caso o governo economize mais que a banda superior da meta de superávit primário estabelecida pelo arcabouço, até R\$ 25 bilhões poderão ser remanejados a investimentos. A proposta original apresentada no fim de março previa que toda a sobra poderia ser destinada a investimentos.

A mudança tem como objetivo, segundo o Ministério da Fazenda, acelerar a redução da dívida pública em momentos de elevado crescimento da economia. Esse valor de R\$ 25 bilhões será corrigido ano a ano pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O piso de R\$ 75 bilhões para investimentos, também corrigido anualmente pelo IPCA, está mantido.

"Imposto Shein": Governo recua e mantém isenção para encomendas de até US\$ 50

Brasília - As pessoas físicas poderão continuar a receber encomendas internacionais de baixo valor de outras pessoas físicas sem pagar tributos. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse ontem (18) que o governo não pretende mais acabar com a isenção de Imposto de Importação para mercadorias de até US\$ 50 para transações entre pessoas físicas.

O ministro reiterou que a isenção vale apenas para transações entre pessoas físicas, não entre uma empresa e uma pessoa física. Haddad informou que o governo pretende aumentar a fiscalização e taxar empresas, principalmente asiáticas, que fracionam encomendas e falsificam remetentes de pessoas físicas para obterem a isenção.

O Ministério da Fazenda reverteu a medida um dia depois de o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, declarar que a equipe econômica não pretendia rever a questão. Em entrevista nesta segunda-feira, o secretário também havia descartado um meio-termo, como uma alíquota mais baixa que o Imposto de Importação de 60% para a compra em sites estrangeiros.

Índice da inflação segue modelo do teto de gastos

Em relação à proposta original, também houve mudança no período do índice de inflação que corrigirá o crescimento das despesas. Foi mantido o sistema vigente no atual teto de gastos, que considera o IPCA apurado de janeiro a junho e uma estimativa de julho a dezembro. Isso dará ao governo atual uma pequena vantagem em 2024, caso o IPCA caia até meados de 2023 e volte a subir antes do fim do ano.

Em relação ao crescimento das receitas, no entanto, o

novo arcabouço considerará a inflação entre julho de dois anos antes e junho do ano anterior. Essa é a mesma regra que vigorou até 2021 no teto de gastos, que limitava o crescimento do gasto federal à inflação. O intervalo foi alterado com a Emenda Constitucional dos Precatórios.

O novo arcabouço fiscal limitará o crescimento real (acima da inflação) das despesas a 70% do crescimento real das receitas líquidas (descontadas as transferências para

estados e municípios) no acumulado em 12 meses.

PARÂMETROS

Outra mudança no arcabouço diz respeito à inclusão dos parâmetros da nova regra fiscal em projeto de lei complementar, que necessita de aprovação por maioria absoluta no Congresso. Originalmente, a proposta era enviar as novas regras por projeto de lei complementar e os parâmetros por projeto de lei ordinária, que requer maioria simples no

Congresso (metade mais um dos parlamentares presentes).

Para os próximos quatro anos, no entanto, os parâmetros também serão enviados por meio de projeto de lei complementar. A equipe econômica deu a possibilidade de que o próximo governo estabeleça os parâmetros por projeto de lei simples. Segundo o Ministério da Fazenda, a mudança teve como objetivo demonstrar maior rigor com o cumprimento do novo arcabouço e dificultar mudanças pelo Congresso.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 18/04			
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+0,8%	4,9750	4,9760
PTAX (IBC)	+0,5%	4,9672	4,9678
PARALELO	+1,0%	4,8900	5,2700
TURISMO	+1,0%	4,8900	5,2500
EURO	+0,9%	5,4421	5,4437

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	134,15	lêne	R\$ 0,0371
Libra est.	0,81	Libra est.	R\$ 6,17
Euro	0,91	Peso arg.	R\$ 0,023
Peso arg.	216,92	R\$1:	1.432,66 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica	
18/3 a 18/4	0,6445	0,6445	0,1438	
19/3 a 19/4	0,6719	0,6719	0,1710	
20/3 a 20/4	0,7092	0,7092	0,2082	
21/3 a 21/4	0,7099	0,7099	0,2089	
22/3 a 22/4	0,6721	0,6721	0,1712	

BOVESPA 18/04				
IBOVESPA: +0,14%	106.163 pontos			
Ações	%			
Petrobras PN	+2,51%	27,38		
Vale ON	+0,74%	78,45		
ItaúUnibanco PN	-0,15%	25,92		
Bradesco PN	-0,87%	13,61		
Magazine Luiza ON	-3,83%	3,52		
Hapvida ON	-5,91%	2,39		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	FEV	MAR	ANO	12m
IPCA (IBGE)	0,84	0,71	2,09	4,65
IGP-M (FGV)	-0,06	0,05	0,20	0,17
IGP-DI (FGV)	0,04	-0,34	-0,16	-1,25

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	FEV	MAR	ABR	
IGP-M (FGV)	1,0379	1,0186	1,0017	
IGP-DI (FGV)	1,0301	1,0153	0,9875	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice
SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,28%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Aliq. % deduzir			
Até 1.903,98	-			
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2022: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 7,33%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)				
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19	
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02	

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
TJLP (%)	FEV	MAR	ABR	
	7,37	7,37	7,28	
Sal. mínimo	1.302,00	1.302,00	1.302,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	FEV	MAR	%m	%ano
Paraná	2.223,81	2.226,95	0,14	0,35
Norte	2.167,12	2.164,99	-0,10	-0,70
Oeste	2.261,51	2.265,04	0,16	0,44

PREVIDÊNCIA COMP. JANEIRO				
Autônomo e Facultativo				
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	20%	R\$ 260,40	
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49	

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual				
Valor mínimo	R\$ 1.302,00	5%	R\$ 65,10	
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49	

Segurados Especiais				
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais				

Assalariado				
Até um salário mínimo (R\$ 1.302,00)	7,5%			
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%			
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%			
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%			

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)
Venc.: emp. 20/02 físicas 15/02 domésticos 06/02

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 18/04	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	131,33	-0,1%	-12,8%	130,00
MILHO	60,02	-0,3%	-19,4%	60,00
TRIGO	77,77	-0,1%	-12,6%	77,00
BOI GORDO	278,12	-0,9%	1,4%	280,00
SUINO	6,30	0,6%	-9,2%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 18/04	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/23	1.519,25	2,25	2,9%
FARELO	mai/23	461,10	-4,00	-1,1%
MILHO	mai/23	677,50	1,60	6,8%
TRIGO	mai/23	698,00	1,50	-1,8%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (1907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 18/04	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	139,00	-2,8%	-12,0%
SOJA	Paranaguá	143,00	-6,5%	-14,9%
MILHO	Cascavel	64,00	-11,1%	-21,0%

Palavras cruzadas

Oponente no ringue	Risco da moeda em crises	Sigla do popular disco voador		Fábrica de açúcar de cana Para o	Dente que nasce na vida adulta	Compo- nente do esqueleto
		A (?): sem rumo	Som de risadas			
Prepara- ção para a peça de teatro					Doença ocular mais comum no verão	
Resposta positiva			Despro- vidadas de visão	Cintura de calças Deserto africano		
(?)-Man, o jogo come- come		Crepú- culo (fig.) (?) Moreira, locutor				Irmã de Raquel (Bíblia)
		Papai (?), figura símbolo do Natal		Substân- cia azul corante		Oxigênio (símbolo) Burbu- rinho
Modo de falar Mancha em roupas						
				Ingredien- te básico da raba- nada		Criada de com- panhia
Apelido da torcida do Corin- thians (fut.)		Retiram o pó Cansaço; fadiga				
			Documen- to tirado da xerox	Disparo de arma Instrumento de teclas		
Agir como o assas- sino		A cor do Bidu (HQ)				Pouco funda (a piscina)
				(?) Smith, cantor britânico		Tecla para apagar (Inform.)
			Lugar por onde se passa para fora			
Conduz; transporta	Adepto do tabagismo					
Aumenta a pressão arterial			Estô- mago da galinha			

BANCO 3/pac — sam. 4/ovni. 5/usina. 9/linguajar. 10/adversário. 12/desvalorizar. 11

Horóscopo do dia

- ÁRIES** 21/3 a 20/4
Tudo indica que contará com uma muita energia pra se aventurar, ampliar seus horizontes e assumir o leme da sua vida. Sua inspiração estará a todo vapor e será uma boa hora pra iniciar novos projetos. Os estudos estão favorecidos e você deve ter facilidade pra aprender mais, sobretudo se faz faculdade.
- LIBRA** 23/9 a 22/10
Seu lado comunicativo em alta deve te ajudar a ter sucesso no trabalho, principalmente se lida com comércio, mídia, publicidade ou clientes. Só atenção pra não ficar de conversa fiada no serviço, ok? Seu espírito empreendedor pode pintar, cuide da saúde.
- TOURO** 21/4 a 20/5
A Lua manda um alerta real, oficial: podem rolar transformações. No trabalho, o desejo de ter liberdade e privacidade deve pintar e te levar a fazer algumas mudanças. Um novo ciclo talvez se inicie agora. Seu signo tende a ter melhores resultados se puder trabalhar sozinho ou mais retirado dos outros.
- ESCORPIÃO** 23/10 a 21/11
A Lua tá toda formosa na sua Casa da Fortuna e a sorte deve soprar na sua direção. Talvez seja fácil ganhar dinheiro, sobretudo com produtos femininos, alimentação ou artigos domésticos. Com o bolso cheio, pode pintar vontade de se dar alguns presentinhos, mas nada de sair gastando atoa.
- GÊMEOS** 21/5 a 20/6
Tudo indica que seus relacionamentos profissionais e pessoais estão favorecidos hoje. Associações devem receber uma energia maravilhosa, sem contar que você tende a contar com lábia e sorte pra fazer ótimos contatos e fechar bons acordos. É amém que fala, não é?
- SAGITÁRIO** 22/11 a 22/12
Se depender do céu, o dia tá tranquilo, tá favorável pra você, sagita! Sua memória, imaginação e comunicação estão em evidência, o que favorece sua estrela a brilhar no serviço. O desejo de liberdade tem tudo pra ficar ainda maior e pode te dar um empurrãozinho para abrir mais os seus horizontes.
- CÂNCER** 21/6 a 21/7
Além de contar com imaginação fértil, tudo indica que terá mais confiança pra apresentar suas ideias no serviço. Seu lado dedicado e prestativo deve bombar e você pode ficar mais popular entre os colegas, clientes ou público em geral. Se estiver atrás de emprego, uma vaga talvez faça os seus olhinhos brilharem.
- CAPRICÓRNIO** 23/12 a 20/1
Um clima de inspiração e otimismo chega junto e deve proporcionar uma experiência enriquecedora hoje. Aproveite pra refletir, estimular em suas ideias, investir no autoconhecimento e superar limites. Boa hora também para investir nos estudos, ampliar seus aprendizados e, quem sabe, subir na carreira.
- LEÃO** 22/7 a 22/8
A Lua ilumina o seu paraíso astral, um dos setores mais positivos do seu Horóscopo, e promete muita coisa boa hoje. Sua criatividade deve ficar nas alturas e você tem tudo pra ampliar os seus conhecimentos. Também poderá contar com algumas facilidades, talvez receba favores e tenha até mais sorte.
- AQUÁRIO** 21/1 a 19/2
Uma vibe aventureira deve soprar na sua direção, acendendo a sua vontade de mudar e ser mais livre, aquarianos. Suas esperanças, ideias e sonhos tendem a ser atualizados, e aí você pode sair em busca de realização e independência. Boas chances de expandir seus interesses e formar parcerias.
- VIRGEM** 23/8 a 22/9
A Lua incentiva o seu lado entusiasmado, comunicativo e imaginativo, o que deve te ajudar a se dar bem no serviço, sobretudo se trabalha em casa ou com parentes. Outra área que se beneficia com esse seu jeito mais agradável é o lar. Tudo indica que seu signo terá mais humor e leveza hoje.
- PEIXES** 20/2 a 20/3
A vida profissional terá destaque hoje. O serviço deve dar bom, o que tende a resultar em (rufem os tambores!) grana no bolso. Amém! Tudo indica que você buscará novos desafios, realização, mais liberdade pra agir e menos rotina. Aí há boas chances de mudar de trabalho ou até se aventurar no empreendedorismo.



Solução anterior

A		A	R			N				
P	I	C	T	O	R	I	C	A		
D	E	S	R	E	S	P	E	I	T	O
R	E	E		N	K	S				
P	O	M	P	A	T	E	N	I	S	
L	O	U	V	O	R	U	N	E		
C	A	N	S	A	T	I	V	O	G	T
D	C	N	B	A	C	E				
R	O	T	U	T	U	R	R	O	S	
T	A	L	E	N	T	O	L	A		
R	A	M	O	E	A	S	E	M		
P	A	G	A	R	R	A	U			
B	A	R	B	A	R	I	E	S	R	
J	R	L	A	N	S	I	A			
C	O	D	I	G	O	D	I	L	I	
S	I	M	O	N	I	A	C	O	S	

Mensagem do Dia

Sede, pois, misericordiosos, como também vosso Pai é misericordioso. Não julgueis, e não sereis julgados; não condeneis, e não sereis condenados; soltai, e soltar-vos-ão. Dai, e ser-vos-á dado; boa medida, recalcada, sacudida e transbordando, vos deitarão no vosso regaço; porque com a mesma medida com que medirdes também vos medirão de novo.

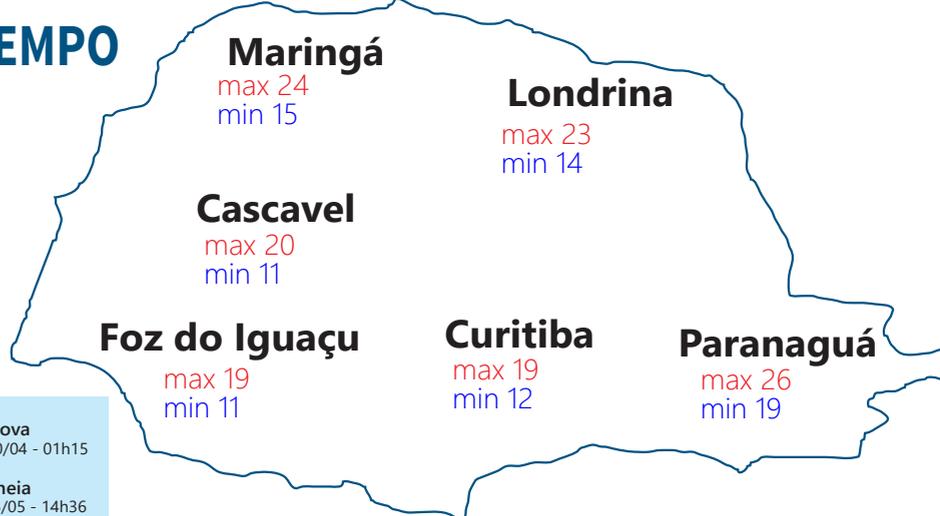
Lucas 6:36-38

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 19/4/2023
Sol

Quinta 20/4/2023
Sol

Sexta 21/4/2023
Sol



Maringá max 24 min 15	Londrina max 23 min 14
Cascavel max 20 min 11	Curitiba max 19 min 12
Foz do Iguaçu max 19 min 11	Paranaguá max 26 min 19

FASES DA LUA

Mingunte 13/04 - 06h12	Nova 20/04 - 01h15
Crescente 27/04 - 18h21	Cheia 05/05 - 14h36

Loterias

Megasena concurso: 2583
02 20 27 30 52 59

Quina concurso: 6128
17 43 66 71 75

Federal concurso: 5755
1º prêmio 05.013
2º prêmio 83.038
3º prêmio 38.020
4º prêmio 62.538
5º prêmio 94.813

Dia de Sorte concurso: 746
10 12 14 17 19 20 30
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 2791
03 04 06 08 10 11 14 15
16 17 20 22 23 24 25

Dupla sena concurso: 2503
1º sorteio 05 09 23 36 38 44
2º sorteio 01 35 36 37 42 47

Lotomania concurso: 2456
01 04 11 12 18 23 28 35 40 42
46 48 53 55 58 63 80 83 88 97

Timemania concurso: 1925
12 13 47 49 54 68 77
TIME DO CORAÇÃO: OESTE - SP

Super Sete COLUNAS concurso: 383
1 2 3 4 5 6 7
00 07 04 07 05 07 08

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Timão e Fla em clima de Libertadores

GILVAN DE SOUZA/FLAMENGO

São Paulo – Um time vem de estreia com vitória e embalado por uma sequência positiva. O outro tenta quebrar a série negativa e pode estreiar um novo técnico. Corinthians e Flamengo jogam na noite desta quarta-feira (19) pela Libertadores em busca de bons resultados. Depois de aplicar 3 a 0 na estreia pra cima do Liverpool-URU, o Corinthians joga em casa diante o Argentino

Juniors, que também venceu na estreia. Logo, a partida vale a liderança isolada do grupo E. O alvinegro poderá contar com o meia Giuliano, que realizou exames e recuperou a visão depois de um lance no último domingo quando levou uma bolada no rosto.

FLAMENGO

No Rio de Janeiro o Flamengo recebe o Ñublense.

Derrotados na estreia, os dois times tentam a recuperação. Quem perder fica com a lanterna na mão. A principal novidade é a estreia do técnico Jorge Sampaoli no comando. Em um primeiro momento, ele não deve mexer no time, apesar das dores musculares de Davi Luiz e Arrascaeta.

Mesmo fazendo tratamento, os dois foram relacionados para o jogo.



Sampaoli estreia hoje no Flamengo que busca recuperação na temporada

Brasileira garante vaga em Paris 2024

Rio de Janeiro - A Associação Internacional de Surfe – ISA anunciou ontem (18) a lista das primeiras atletas classificadas para os Jogos Olímpicos de Paris-2024 e confirmou a brasileira Tatiana Weston-Webb entre elas. Assim, o Time Brasil chega à marca de 20 atletas classificados para a Olimpíada.

Atualmente na quinta colocação do ranking mundial, Tati Weston-Webb garantiu uma das oito vagas olímpicas disponíveis pelo Championship Tour da WSL. Como apenas 18 atletas de seis nacionalidades participam da elite feminina do surfe mundial e apenas duas surfistas por país poderiam garantir a vaga, a brasileira iniciou a temporada virtualmente classificada para a Olimpíada.

Goteiras ditam ritmo do clássico



LUCIANO NEVES

Cascavel voltou a vencer pelo estadual

Cascavel – Velhas conhecidas dos atletas e frequentadores dos ginásios de Cascavel, as goteiras ditaram o ritmo do clássico entre Cascavel Futsal e Pato Branco na noite da última segunda-feira. Foram diversas paralisações na partida, a mais longa delas com quase 20 minutos. O placar

também foi a conta-gotas, apenas um gol marcado por Jhony definiu a vitória cascavelense encerrando uma sequência de jogos sem vitórias.

“Muito feliz por fazer o gol que garantiu a vitória e fez a gente voltar a vencer, especialmente em casa. A vitória dá um alívio para seguir trabalhando

de olho nos próximos jogos”, comentou Jhony.

No próximo sábado, o time volta à quadra pelo Campeonato Paranaense, desta vez para enfrentar o Operário, em Laranjeiras do Sul. Pela Liga Nacional, a próxima partida será na terça-feira, contra o Marreco, em Francisco Beltrão.

Série A contaminada por máfia das apostas

Goiânia - A Operação Penalidade Máxima, do Ministério Público de Goiás, avançou para outros estados e identificou suspeitas de manipulação de resultados em cinco jogos da Série A de 2022. Uma operação realizada ontem (18) cumpriu três mandados de prisão preventiva e mais 20 mandados de busca e apreensão.

De acordo com os investigadores, existe a suspeita de que pelo menos cinco jogos da Série A em 2022 tenham sido fabricados por apostadores. Também estão na lista do MP-GO jogos dos campeonatos estaduais de Goiás, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e São Paulo – todos de 2022. Segundo o MP, o grupo criminoso cooptava jogadores com

ofertas que variavam entre R\$ 50 mil e R\$ 100 mil para que comessem lances específicos nos jogos, como um número determinado de faltas, levar cartão amarelo, garantir um número específico de escanteios para um dos lados e até atuar para a derrota do próprio time.

Os jogadores suspeitos são Romário (ex-Vila Nova),

Joseph (Tombense), Mateusinho (ex-Sampaio Corrêa, hoje no Cuiabá), Gabriel Domingos (Vila Nova), Allan Godói (Sampaio Corrêa), André Queixo (ex-Sampaio Corrêa, hoje no Ituano), Ygor Catatau (ex-Sampaio Corrêa, hoje no Sepahan, do Irã) e Paulo Sérgio (ex-Sampaio Corrêa, hoje no Operário-PR).

JOGAM HOJE

LIBERTADORES – 2ª RODADA

19h00	Nacional-URU	x	Indep. Medellín
21h00	River Plate	x	Sporting Cristal
21h30	Flamengo	x	Ñublense
21h30	Corinthians	x	Argentino Juniors
22h00	ColoColo	x	Monagas
23h00	Barc. Guayaquil	x	Boliviar

COPA SUL-AMERICANA – 2ª RODADA

19h00	Guarani-PAR	x	Danúbio
21h00	Defensa y Justicia	x	América-MG
23h00	LDU	x	Magallanes

O CASCAVEL SÓ ENTRA EM CAMPO SE VOCÊ TAMBÉM > ENTRAR

NOVAS CAMISAS 2023

POR APENAS **R\$ 49,90**

Tracker RS e o Tracker Midnight reforçam lado aspiracional do SUV

Desde a roupa que usamos até o automóvel que dirigimos, tudo diz muito sobre a nossa personalidade. E a troca do carro quase sempre está vinculada a alguma motivação especial, seja para atender outra necessidade de transporte, para simbolizar um novo momento de vida ou mesmo para destacar uma característica marcante da pessoa.

Por isso a Chevrolet tem vários tipos de veículos, com múltiplas configurações. E o SUV mais vendido no acumulado dos últimos anos está ganhando duas versões inéditas, o Tracker RS, que traz um visual mais esportivo, e o Tracker Midnight, que se diferencia pelos acabamentos e carroceria com detalhes em preto.

O Tracker tem conquistado o mercado por oferecer o melhor conjunto do segmento em relação a segurança, performance, tecnologia, conforto e principalmente design. Mas o fabricante entende que o produto ainda tem potencial para ir além, atraindo outros perfis de clientes.

O Tracker RS e o Tracker Midnight contrastam bastante entre si, tanto na essência quanto na motorização, porém foram pensados para encantar consumidores que buscam um SUV compacto com um toque extra de exclusividade e com aspecto bem marcante.

“As novas versões do Tracker reforçam a atitude de pessoas que valorizam um estilo de vida diferenciado, porém com

personalidades distintas entre si. Enquanto o Tracker RS agrega uma imagem mais arrojada e de jovialidade aos ocupantes com acabamentos esportivos, o Tracker Midnight reforça uma imagem mais sofisticada com tons mais sóbrios e neutros”, explica Rodrigo Fioco, diretor de Marketing de Produto da GM América do Sul.

A primeira aparição pública das duas novas versões aconteceu no ‘Big Brother Brasil’, durante a prova do anjo, promovida no último sábado, dia 08 de abril. A Chevrolet é uma das patrocinadoras da 23ª edição do reality e aproveita a dimensão do programa para reforçar seus atributos de marca e revelar alguns dos seus principais lançamentos do ano.



DIVULGAÇÃO

O Tracker RS traz um visual mais esportivo e já está nas concessionárias Chevrolet

Procura por películas antivandalismo cresce por conta de roubos a veículos



Infelizmente, é cada vez mais comum ouvirmos histórias de roubo e furto de veículos e, principalmente de pessoas que tiveram os vidros dos carros quebrados por bandidos no meio do trânsito para levar bolsas, carteiras, celulares etc. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, apenas no mês de janeiro de 2023, foram registrados mais de 60 mil casos de roubo e furtos a veículos em todo o estado.

Diante dessa situação, um acessório que vem se popularizando bastante entre os motoristas é a película antivandalismo. Composta por lâminas de poliéster capazes de aumentar a resistência dos vidros contra impactos, ela potencializa a proteção em caso de assaltos. Ou seja, evita que ladrões quebrem as janelas e levem

os pertences que estão nos bancos dianteiros e traseiros do veículo. A película impede que os vidros estilhaquem, o que dificulta o acesso ao interior do automóvel.

Existe, ainda, uma outra vantagem em eventuais acidentes de trânsito. Assim como a película dificulta o acesso de criminosos ao interior do veículo, ela também protege os passageiros de estilhaços em casos de colisão, evitando ferimentos.

A película impede o vidro de quebrar? Júnior Rucireta, CEO e fundador da Multifilmes, franquia especializada na aplicação de película de alta performance automotiva e residencial, explica que o vidro pode até quebrar, mas a película vai justamente servir como uma camada protetora, impedindo o acesso ao interior do carro e que estilhaços

atinjam os ocupantes.

Alexandre Barbosa foi uma das vítimas, que sofreu tentativa de furto, em fevereiro, na região central da capital de São Paulo, porém, o fato de carro possuir a película antivandalismo, impediu que fosse rompida e o prejuízo foi bem menor. “O principal benefício da película antivandalismo é impedir – ou pelo menos dificultar – que um criminoso acesse o interior do carro. Mas tão importante quanto isso, é que em caso de acidentes, principalmente nas colisões frontais, impedir que os cacos de vidro se espalhem e machuquem os ocupantes”, afirma Júnior.

A película antivandalismo também protege contra raios UV e reduz a absorção do calor do sol, o que proporciona mais conforto visual ao motorista e mantém o ambiente mais fresco internamente.

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

ATÉ 31/5



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br e veja como doar, direto na declaração, até 31 de maio de 2023.

Contamos com você!

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



DoceSUCAR
 Açúcar Cristal
 Peneirado

ACUCAREIRA
ENERGY




Joelson vai ao pódio em Pato Branco

O cascavelense Joelson Alves conquistou um bom resultado ao ir ao pódio da categoria F-4 183 Kg na etapa de abertura do Campeonato Pato-Branquense de Kart, disputada domingo, no Kartódromo Ayrton Senna, em Pato Branco. O piloto da equipe Transdesk/Segtruck/Consórcio Ademicon conquistou o quinto lugar. Ele destaca que a prova foi bem disputada. No entanto, demorou para conseguir os ajustes ideais do equipamento. Joelson usou a prova para ganhar ritmo de corrida visando o Campeonato Sul-Brasileiro e a Copa Brasil, que serão disputados no Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC), em maio e julho respectivamente.

Notas

Marcos Fernandes

O cascavelense Marcos Fernandes (JFS Guinchos) lamenta a quebra do motor ainda na fase classificatória do GP de Arrancada de Tratores, disputada sábado e domingo, em Maripá, na região Oeste do Paraná. "Não nos classificamos para a fase decisiva. Foi uma pena", lamenta Marcos.

Baté

O cascavelense Valdinei "Baté" dos considerou ótima sua participação na 2ª etapa da temporada da Fórmula Truck, disputada domingo, em Rivera no Uruguai. Ele conquistou o sexto lugar da categoria GT Truck, que teve como vencedor o catarinense Rogério Agostini, seu companheiro de equipe. "Estou pegando confiança no caminhão e na próxima etapa, em Cascavel, creio que poderemos alcançar resultados mais promissores", acentua Baté, que foi sexto colocado também em Guaporé, no mês passado.

Eric Granado

O brasileiro Eric Granado vai a Holanda para a disputa da 3ª etapa do Campeonato Mundial de Superbike 2023. O evento terá como palco o circuito de Assen, com treinos marcados para sexta-feira (21) e as corridas, para sábado e domingo (22 e 23), a partir das 9h, no horário de Brasília. O piloto compete com a motocicleta CBR 1000RR-R Fireblade SP e representa a Petronas MIE Racing Honda, equipe satélite da marca japonesa na competição.

Edson Massaro II

Edson Massaro, presidente do Automóvel Clube de Cascavel, divulgou pelas redes sociais, uma nota na qual destaca que o clube irá promover o Regional de Marcas neste ano, com três etapas, sendo duas disputas como preliminar da Fórmula Truck e a terceira como preliminar da Fórmula Delta, no Autódromo Zilmar Beux. Ele frisa que o clube terá prejuízo com as três provas e que este prejuízo será arcado pelos membros da diretoria. O objetivo será revitalizar a competição. Edson adiante que o campeonato começará no dia 21 de maio, mesmo que só tenha seis carros no grid. A meta é chegar à final, no fim do ano, com pelo menos 20 carros.

Edson Massaro II

Na nota, Massaro conclama pilotos que estão adormecidos e a diretoria do clube precisa acordá-los. "Estes pilotos são tão bons quantos os melhores do MBR (Marcas Brasil Racing) e da Gold turismo. Dentre eles estão Leandro Zandoná, Juninho Caus, Thiago Klein, Cleves e Gabriel Formentão, Luiz "Xuxo" Pielak, Gelson Veronese, Caíto Carvalho e outros. Todos têm condições financeiras de voltarem ao automobilismo e tem tantos outros com um pouco menos de condições que precisam de um empurrão. Cito meu amigo Marcos Cortina, grande piloto e pela intimidade que tenho com ele e seu pai deixo de citar outros por não ser tão íntimo", diz Massaro.

Stock Car baterá novos recordes em Interlagos

DIVULGAÇÃO



Allam Khodair alcançará 300 largadas na Stock Car em Interlagos

A Stock Car Pro Series acelera no próximo fim de semana para a 2ª etapa da temporada 2023. O Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), vai receber uma rodada carregada de expectativas depois da grande abertura do campeonato, há quase três semanas, em Goiânia.

A 2ª etapa da Stock, em Interlagos, verá o experiente Allam Khodair alcançar 300 largadas na categoria, ingressando em um clube exclusivo que até o momento só tem como "sócios" Cacá Bueno (334 largadas) e Thiago Camilo (321). Dono de 10 vitórias, 40 pódios, 11 poles, 14

voltas e 298 largadas, o 'Japonês Voador' iniciou sua trajetória na Pro Series em 2005 e sua melhor temporada foi em 2010, quando finalizou o campeonato na terceira posição. Atualmente, Khodair compete pela Blau Motorsport e é companheiro de equipe de Felipe Fraga.

Casas Brasil
 Confeções, Cama
 Mesa e Banho

Charme para
 você e conforto
 para sua família

Assis Chateaubriand
 Av. Tupãssi, 2.547
 Fone (45) 3528-6456

Toledo
 Rua Barão do
 Rio Branco, 1.132
 Fone (45) 3277-1923



injediesel
 PUMAS INJEÇÕES
 POWER CHIP

Todas as marcas
 Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
 R. Francisco I. Fernandes, 149
 Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
 www.injediesel.com



INSPEVEL

Inspeção
 Veicular
 de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
 Cascavel - PR



www.CASCAVELDIESEL.com.br

10 ANOS
 ATENDENDO
 COM EXCELÊNCIA

CASCAVELDIESEL
 INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
 TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355



TRANSDESK
 consórcio

www.transdesk.com.br



ATLAS
 FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos,
 tubos, chapas, cantoneiras,
 nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
 (45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695



itqipu
 água mineral

DISK ÁGUA
 (45) 3226 0544



GUINDASTE
JFS

Manuseio, transporte, manutenção
 e içamento de cargas

Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Períolo
 Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR
 E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br





A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO

OSMÁRIO SARAIVA



 No centro de Cascavel



Financiamento direto pela Construtora em até 100X



Entrega Garantida para 2022



Visite os apartamentos decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 19/4/2023 Edição 14.080



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207326.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207322.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207321.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207323.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207328.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207327.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207325.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207324.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207320.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207313.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207300.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207305.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207303.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207308.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207311.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207301.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207309.

Kitinetes

ALUGO KINETETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 655,00. F:(45) 99914-2824. CI-207425.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207302.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207310.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207319.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207315.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207317.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207314.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207318.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207316.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207294.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207297.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207296.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207299.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207292.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207293.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207295.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207298.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207304.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207307.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207306.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA

Contrata-se Pessoas PCD'S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-206026.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SB HIDROAJATO EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Simplificada para Limpeza de caixa de gordura e de passagem, Limpeza de fossas sépticas a ser implantada na Rua Talvino Atilio Volpato, nº 477 - Sala 02, Bairro Morumbi, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Derli Meneghetti, cpf sob nº 624.078.309-97 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividades de pós colheita e beneficiamento de produtos agrícolas a ser implantada Rod Br 369, s/n, km 501, área industrial, Corbélia-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 13.386.429/0001-00 torna público que recebeu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença de Operação para LOTEAMENTO a ser implantada PR 180 - CHACARA 122, DO 11 PERIMETRO DO IMOVEL SAO FRANCISCO OU LOPEL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 13.386.429/0001-00 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença de Operação para LOTEAMENTO a ser implantada PR 180 - CHACARA 122, DO 11 PERIMETRO DO IMOVEL SAO FRANCISCO OU LOPEL.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ: 14.416.183/0001-35 / NIRE:41300306168
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, as 19hs30 em 1ª convocação e as 19hs45 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua General Osorio, 3177, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; c) eleger membros diretoria para o próximo mandato; d) demais assuntos pertinentes. Cascavel, 10 de abril de 2023 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.
C11220591-E23

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 72.510.480-0001-41 / NIRE: 41208090472
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Na forma legal, ficam convocados os senhores sócios da empresa **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA** para reunir-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 20 de abril de 2023, as 18hs30 em 1ª convocação e as 19hs00 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Souza Naves, nº 3248, em Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; c) Discutir e decidir sobre investimentos em estrutura e implantação do serviço de Neurocirurgia; d) Avaliar os investimentos em estrutura pra pesquisa, discutir e deliberar sobre a continuidade ao projeto de pesquisa; e) Discutir se o Ceonc pretende alugar o imóvel em construção nos terrenos ao lado após concluídas as obras; d) Outros assuntos pertinentes levantado pelos sócios presentes.; Cascavel, 10 de abril de 2023. **Luiz Augusto Militão da Silva /Sócio-Administrador**
C11220593-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022
OBJETO: Execução de reforma da cobertura (telhado e demais itens relacionados) da Escola Municipal Jean Piaget.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2022, firmado em 21/10/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LEGO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 24.151.589/0001-42
RESPONSÁVEL: Geverson Silva Rodrigues
PRAZO: Execução: 25/05/2023 e Vigência: 27/06/2023.
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 02 (dois) meses.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Geverson Silva Rodrigues.
C11220653-E23
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p643e731fac769> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv – cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrência, com fornecimento e instalação de todo o material e equipamentos, em regime de comodato, nos imóveis da municipalidade.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 85/2022, de 09/05/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 39.790.946/0001-34
REPRESENTANTE: Lucas Gabriel Boneti Gonçalves
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 177,19 (cento e setenta e sete reais e dezenove centavos), mensal.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo com inclusão de novas câmeras nos itens 45, 50 e 54.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/04/2022 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p637ca357d8a32> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações
C11220654-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022
OBJETO: Execução de alargamento e recape asfáltico de trecho da Rua Pernambuco e pavimentação asfáltica de trecho da Av. Expedicionário Otto Grings.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2022, firmado em 02/08/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Execução: 09/06/2023 e Vigência: 09/07/2023
VALOR: R\$ 281.175,67 (duzentos e oitenta e um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV e Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e acréscimo de meta física.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Christina Dalmina.
C11220655-E23
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p643e7744a868b> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

XPLORE IMAGENS S.A.
CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **XPLORE IMAGENS S.A.** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2023, as 18hs30 em 1ª convocação e as 19hs00 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; c) demais assuntos pertinentes. Cascavel, 10 de abril de 2023 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.
C11220592-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023
PROCESSO: Dispensa nº 030/2023
OBJETO: Locação das instalações do campo de futebol do Clube Botafogo.
ESPÉCIE: Aluguel
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Esporte Clube Botafogo
CNPJ DO CONTRATADO: 77.838.167/0001-50
REPRESENTANTE: Cleverton Geronimo Domingues
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$45.540,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 13 de abril de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Esporte Clube Botafogo. Testemunhas: Diogo Ricardo Stimer Schneider, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Sergio Luiz Lange, Fiscal de Contrato - SMEL.
* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p643e7dcb66fec> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações
C11220656-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2023
Objeto: Constitui o presente objeto deste pregão, o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitta e água mineral, para atender as necessidades do município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Vide Edital;
Protocolo dos envelopes: até as 07:59 do dia 04.05.2023. Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 17.04.2023.
GIOVANI MIGUEL WOLF HATUV
016.349.529-00
PREFEITO MUNICIPAL
2070
Assinatura digital fornecida com certificado digital tipo ICP-Brasil
Giovani Miguel Wolf Hnatuv
Prefeito Municipal
C11220657-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02
EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2023
Objeto: Constitui o presente objeto deste pregão, Registro de Preços para aquisição de materiais para fisioterapia e reabilitação para a secretaria de saúde do município de Corbélia-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Vide Edital;
Protocolo dos envelopes: até as 07:59 do dia 08.05.2023. Sessão pública às 09h00 do mesmo dia, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 17.04.2023.
Giovani Miguel Wolf Hnatuv
016.349.529-00
PREFEITO MUNICIPAL
2070
Assinatura digital fornecida com certificado digital tipo ICP-Brasil
Giovani Miguel Wolf Hnatuv
Prefeito Municipal
C11220658-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023
PROCESSO: Inexigibilidade nº 011/2023
OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no curso "I Encontro de Auditores e Fiscais de Tributos - Edição Cascavel - PR.
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 14.744.004/0001-99
REPRESENTANTE: Daniela Consani Mangieri
PRAZO DE VIGÊNCIA: 32 (trinta e dois) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$6.000,06
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 17 de abril de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Rafael Raul Stockmann, Fiscal de Contrato - SMFA.
* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p643e87d315fca> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações
C11220660-E23

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena
FILIADO A FETRACOOP E UGT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINTRASCOOM - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região, cuja base territorial de atuação atinge os seguintes municípios Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu, COMUNICA/CONVOCA todos os trabalhadores em cooperativas agrícolas, agropecuárias e agroindustriais destes municípios de que no prazo de 10 dias, contados da publicação do presente Edital, DESCATARÁ documentos fiscais/trabalhistas que tenham sido elaborados por esta entidade sindical há mais de 5 (cinco) anos, ficando os mesmos disponíveis até o decurso de tal prazo na sede desta entidade localizada na Rua Pará nº. 2646, Medianeira 18 de abril de 2023.
Beno Schroder - Presidente.
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena
FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS DE MEDIANEIRA E REGIÃO-SINTRASCOOM, conforme Art. 21º do Estatuto Social da entidade convoca todos os trabalhadores em cooperativas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se nos dias 25 e 26 de Abril de 2023, sendo que no dia 25/04/2023 a Assembleia será realizada na sede da Assercoop, sito a Rua Bahia 159, Bairro Frimesa , na cidade de Medianeira, às 19.00 horas em 1ª convocação e às 19.30 em 2ª convocação, e no dia 26/04/2023 será realizada no Centro Comunitário do Jardim Tropical, sito a Avenida Garibaldi com Rua Pinheiro Machado, na cidade de Matelândia, às 18.30 em 1ª convocação e às 19.00 em 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
I - Discussão de propostas de Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho e manutenção de cláusulas vigentes no atual CCT com as cooperativas Lar, Frimesa para o período de 01/06/2023 à 31/05/2024/2025.
II - Discussão sobre a viabilidade de renovação do Acordo do Banco de Horas da Cooperativa Lar e Frimesa.
III- Assuntos Gerais.
Medianeira, 18 de abril de 2023.
BENO SCHROEDER - Presidente
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena
FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do SINTRASCOOM- Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região no uso de suas atribuições convoca, todos os associados ao Sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 25 de abril de 2023 às 18h30min em 1ª convocação, e 19h.00 h em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes, na ASSERCOOP, bairro Frimesa, em Medianeira-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I - Prestação de contas exercício 2022.
III- Assuntos gerais.
Medianeira 18 abril de 2023.
Beno Schroder - Presidente
C11220659-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023-PMV
MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min DO DIA 03 DE MAIO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, INTERMEDIÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, A SEREM APRESENTADOS E/OU FIRMADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.
VIRMOND, 18 DE ABRIL DE 2023.
LUANA DOS SANTOS DE BAIRROS
PREGOEIRA
C11220661-E23

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2023****EDITAL Nº 01/2023**

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), e considerando:

- o comprometimento em destinar um atendimento multiprofissional aos alunos da rede municipal de ensino;
- que, através da Lei Municipal nº 2.136/2022 de 10 de agosto de 2022, o município criou uma vaga para o cargo de Fonoaudiólogo, e que, após a convocação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2019 para o referido cargo, não houveram interessados em tomar posse do cargo.
- a necessidade de realizar avaliação, intervenção e acompanhamento nas dificuldades e transtornos de aprendizagem;
- o alto índice de alunos com distúrbios de aprendizagem, gagueira, atraso de linguagem, dislexia, dislalias, disfonias, entre outras, sendo que no momento 22 (vinte e dois) estão em atendimento e 40 (quarenta) aguardando para serem atendidos.
- a resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- a Deliberação nº 2/03 de 2 de junho de 2003, que estabelece normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.
- que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS** para o cargo de **Fonoaudiólogo**, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar juntos aos

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva e o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Fonoaudiólogo	40 horas	1	R\$ 3.972,84	Ensino superior na área de atuação

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

- A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.
- As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições do cargo de Fonoaudiólogo estão dispostas no **Anexo II**.

4 Das Inscrições e homologação

- As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, **exclusivamente via internet**.
- O período de inscrição será a partir **das 8h do dia 24 de abril de 2023 até às 23h59min. do dia 08 de maio de 2023**, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço <http://novasantarosa.pr.gov.br/> na aba “**Concurso Público e PSS**”.
- As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da **ficha de inscrição**.
- No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes da confirmação, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.
- Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.
- Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
- As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.
- A declaração falsa ou inexistente de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- O Edital de **Homologação das inscrições** será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia **09 de maio de 2023**.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

- Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.
 - A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência, quando do cálculo resultar fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).
 - O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexoado por meio eletrônico no ato da inscrição**.

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. Da vinculação ao edital

A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a realização de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 50 (cinquenta) a 100 (cem).

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico “**Títulos**”, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (**frente e verso, quando houver**) em arquivo único.

8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: FONOAUDIÓLOGO

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	50	50
Curso de qualificação profissional na área da Fonoaudiologia e Educação, comprovado através de certificado, com no mínimo 40 horas. Podendo apresentar até 03 certificados, com pontuação 05 pontos por certificado, cursos realizados nos últimos 05 anos.	15	15
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação <i>lacto sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, na área de Fonoaudiologia.	10	10
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , (Mestrado ou Doutorado), na área de Fonoaudiologia.	15	15
Experiência na área correlata ao cargo de fonoaudiólogo, contada a partir de 18 de abril de 2013.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 5 anos.	10
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8.3 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos o candidato deverá apresentar, digitalizado em formato PDF:

- Diploma (frente e verso)** ou **Certidão de Conclusão** acompanhado do Histórico Escolar (graduação e pós graduação).
- Certidão/Declaração de Tempo de Serviço**, para o tempo de serviço prestado aos Município, Estados, Distrito Federal ou União.
- Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada stando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**), para o tempo de serviço trabalhado em setor privado.

8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.

8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

8.3.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

9 Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de **igualdade de pontuação o desempate** ocorrerá da seguinte forma:

- maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- maior nível de escolaridade.
- maior pontuação por tempo de serviço.
- maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.3 A **Classificação Preliminar** do resultado da Prova de títulos será publicada no dia **12 de maio de 2023** em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: www.novasantarosa.pr.gov.br.

9.4 A **Classificação Final** será publicada no dia **16 de maio de 2023**, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site www.novasantarosa.pr.gov.br e afixado no *hall* de entrada do Paço Municipal.

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

10 Dos Recursos

10.1 Todos os recursos interpostos contra o presente certame deverão ser efetivados, exclusivamente, **por meio eletrônico no endereço** <https://novasantarosa.pr.gov.br/pss/paginas/login.php>, no campo específico “**Recurso**”.

10.2 Os candidatos poderão interpor **recurso** contra o **Edital de Homologação das Inscrições**, no prazo de **01(um) dia útil**, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais.

10.3 Os candidatos que desejarem interpor **recurso** contra a **Classificação Preliminar**, poderão fazê-lo **a partir das 8h até as 17h**, do dia **15 de maio de 2023**, observando o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os **recursos genéricos** contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de **01(um) dia útil**, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 10.3 deste Edital.

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**11 Da Contratação**

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

- ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.

11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas “a”, “b”, “c” da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

**NOVA SANTA ROSA**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO**12 Das Disposições Gerais**

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:

- Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
- Rescisão Contratual, após Sindicância;
- Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.

12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de abril de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

ROBERTO LUIZ JACOBY
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

CONTINUA 4



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 fotos 3x4 recentes
- Cópia da Carteira profissional (CTPS)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- Cópia do Comprovante de Escolaridade
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Cópia do comprovante de tipagem sanguínea
- Cópia da Consulta da Qualificação Cadastral no E-Social
- Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- Atestado de Saúde (original).



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2023
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
Lei Municipal nº 1.340/2010

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Realizar ações de promoção, prevenção e reabilitação da comunicação, através da inserção do fonoaudiólogo em equipes interdisciplinares; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Distúrbios de aprendizagem, deficiência auditiva, mudéz, gagueira, atraso de linguagem, alterações da articulação do som em derrame cerebral, mal de Parkinson, Câncer do aparelho fonador, etc. Dislexia, dislalias, disfonias, distonia, disartria, afasia, psicomotricidade. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor, executar outras tarefas correlatas.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2023
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2023	18/04/2023
Período de Inscrição	De 24/04/2023 até 08/05/2023.
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	09/05/2023
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	10/05/2023
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 24/04/2023 até 08/05/2023.
Publicação da classificação Preliminar	12/05/2023
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar.	15/05/2023
Classificação Final	16/05/2023
Homologação da Classificação Final	16/05/2023

CI1220671-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 35/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023

PARTES: Município de campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a Empresa PEREIRA E SLOMPO GREIN LTDA, CNPJ 40.830.393/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAÇOS/BASE LARGA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS DAS ÁREAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL.

VALORES CONTRATADOS:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	1	mt	CONSTRUÇÃO DE TERRAÇO BASE LARGA	25.000	5,00	125.000,00
1	2	mt	SERVIÇOS DE REFORMA DE TERRAÇO BASE LARGA	15.000	4,30	64.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub Função	Und.	Órgão
0	339039210000	1281		20	608	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO COM ITAIPU BINACIONAL PARTICIPAÇÃO DE 80% ITAIPU E 20% MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO VIGÊNCIA: DOZE MESES EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
ASSINATURAS: Mario Weber e Ronaldo Slompo Grein.

Campo Bonito, 17 de abril de 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1220665-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO PARZIANELLO LTDA

CNPJ: 77.288.215/0001-84

SEXTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 10/04/2023 A 10/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LEANDRO PARZIANELLO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: RCF - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS NEUROCIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 30.374.606/0001-58

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2023 A 15/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

RENE CECILIO FILHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: EWERTOM CHMIEL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.832.641/0001-66

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2023 A 15/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EWERTOM CHMIEL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 97/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: I. G. PILATI & PILATI LTDA

CNPJ: 10.800.042/0001-60

NONO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2023 A 15/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

IANES GIARA PILATI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 133/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: O CORAÇÃO CLÍNICA LTDA - ME

CNPJ: 78.689.346/0001-36

QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/04/2023 A 23/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FLÁVIO LUIS PEREIRA

CI1220667-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia 08 de maio de 2023, às 15:00 h, abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 07/2023 – PMMCR, para a Execução de recape asfáltico em ruas dos Loteamentos Guaira e Britânea, no valor total máximo de R\$ 668.502,77, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 20-04-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1220666-E23



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6049/2023
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de empresa especializada na área de planejamento urbano para revisão do Plano Diretor Municipal.

Data da realização: 22 de maio de 2023, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubiratã, Paraná, 18 de abril de 2023.

CI1220670-E23



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

11537	13084	14041	14154	14379	14756	14892	15103
15106	16013	16638	16704	16930	16936	17038	17143
17305	17328	17482	17581	17973	17984		

Cascavel, 18 de abril de 2023.

Erlí Milani
Dir. Secretário

Helio Nethson
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113
e-mail: secretaria@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85807-060 - Cascavel - PR.
"O CLUBE DA FAMÍLIA".

CI1220668-E23



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº025/2023
DATA 18.04.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná. Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizada a Servidora Srª SILAS MARIA PEREIRA LACERDA inscrita no CPF Nº 520.404.709.30, a viajar a Cidade de Cascavel- PR no dia 18 de Abril de 2023 num total de meia Diária com valor Unitário de R\$150,05 (Cento e cinquenta reais e cinco centavos) para participar de treinamento na Espyl.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 18 de abril de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1220662-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stateresa@mlivertul.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2022, EM DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Joao Arthur Construções Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação poliédrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, convenio ITAIPU BINACIONAL n.º 4500060809.

CLÁUSULA SEGUNDA (Dos Acréscimos): O Presente instrumento tem ainda como escopo, um acréscimo no valor de R\$ 78.120,33 (Setenta e oito mil cento e vinte reais e trinta e três centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 9,33% do valor inicialmente contratado, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2023

CI1220669-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO nº 112/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo, Edital nº 04/2022, instituído pelo Edital nº 01.04/2022, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 172/2022, de 16 de maio de 2022, publicado e no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 2499 e na Tribuna do Oeste - Edição nº 214, ambos de 19 de maio de 2022.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CI1220672-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: AQUIBRAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.898.334/0001-80
REPRESENTANTE: PABLO ANDRES SOSA BENAVIDES
OBJETO: Aquisição de material de expediente, tecidos e afins, para a manutenção das Secretarias Municipais.
VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).
VALIDADE: 10/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p643e9eab440f2> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220663-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Sandra Scimeoni de Albuquerque, Pregoeira deste Município, nomeada pela Portaria nº 33/2023, declara DESERTA o Pregão eletrônico 16/2023 – Processo nº 36/2023 por não terem comparecido interessados no certame.

Campo Bonito, 18 de abril de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1220664-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Processo ADM. nº 080/2023.
Solicitação n.º 178/2023.
PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, alterado pelo 031/2023, toma público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 011/2023.
Valor estimado da licitação: R\$ 562.722,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 05.05.2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 05.05.2023.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotm.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacao@hotm.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1220673-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

PROCESSO: Dispensa nº 15/2023
OBJETO: Aquisição de protetor solar FPS 60 com repelente de insetos, do tipo loção, com proteção UVA e UVB para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
ESPÉCIE: Fornecedor
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Protelar Comercio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 10.714.646/0001-4
REPRESENTANTE: Rafael Tiago Petry
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$11.380,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de março de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Protelar Comercio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e João Carlos Klein, Fiscal de Contrato – SMED.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p6435697ed414d> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220675-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 37/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 78 de 10/04/23, sobre o Processo de Licitação nº 37/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MÃO DE OBRA DE REPARAÇÃO, PREPARAÇÃO E PINTURA, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O ÔNIBUS MERCEDES BENZ 0-400 R\$, ANO 1995, PLACAS BXE7H74, PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
RCN ÔNIBUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	79.178.265/0001-34	27.825,00	vinete e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 18 de abril de 2023

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1220676-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 199/2023
EXONERAR, a pedido, a servidora DEISE JESIANE EBERHARDT OENING portadora do CPF nº 065.006.619-74, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio, Frotas e Protocolo, em 18 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 200/2023
NOMEAR, em Estágio Probatório, DEISE JESIANE EBERHARDT OENING portadora do CPF nº 065.006.619-74, aprovada em Concurso Público Municipal normatizado pelo Edital nº 001/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 19 de abril de 2023, lotado na Secretaria de Administração. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 201/2023
CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora ANA CAROLINI SELL, ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), pelo período de 13/04/2023 a 10/08/2023, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - de 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 18 de abril/2023. RODRIGO SCHANOSKI Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

DECRETO Nº 064, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 065, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software/sistema integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação técnica dos programas do Governo Federal e Estadual, com treinamento e suporte técnico operacional para as equipes técnicas do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 04/05/2023; Horário de início da sessão: 14h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 14 de abril de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 006/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
No dia 18 de abril de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Mun. Maripá, resultante Processo Licitatório nº 037/2023 Modalidade Pregão Elet. nº 023/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: AUTO POSTO ABM LTDA / CNPJ: 07.313.942/0001-79. VALOR TOTAL R\$ 984.300,00 (...). MARIPÁ, 18 de abril de 2023. Anita R. Jordan Pregoeira / Leila Sartori Bento Maria Auto Posto Abm Ltda / Rodrigo Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
No dia 18 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 037/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: AUTO POSTO AVANTE LTDA / CNPJ: 75.938.860/0001-70 VALOR TOTAL R\$ 836.888,00 (...). MARIPÁ-PR, 18 de abril de 2023 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Paulo Roberto Antonietti Auto Posto Avante Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br 2

CI1220674-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023, através do Sistema de Registro de Preços, exclusiva para a participação de ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item, com prestação de serviço de forma parcelada.
Objeto: Aquisição de cargas de mistura de argônio e gás carbônico para solda 'mig', e oxigênio e acetileno para soldas em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor Máximo: R\$5.311,82
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 09 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 09 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito CI1220682-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, global, com prestação de serviço de forma imediata.
Objeto: Contratação de serviços para realização de Espetáculos teatrais temáticos, com o tema "Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Máximo: R\$37.240,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 04 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 04 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito CI1220683-E23

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Convocação nº 18/2023, Data: 18/04/2023. Resumo: Convocação de candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 034/2022 de 20/06/2022, realizado para os cargos de Agente Comunitário de Saúde-Micro Área 1- 1º Lugar: Rosemeire da Cruz M. Freire e 2º Lugar: Patrícia Rodrigues Viana. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 040 /2023, Data: 28/02/2023, Resumo: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023.** SILVIO DE SOUZA, Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 17/2023, Data: 18/04/2023, Resumo: **NOTIFICA** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **Novo Horizonte**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S** e **REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, suscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto de uma matrícula desconhecida. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1453.

CI1220678-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º TERMO ADITIVO - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 264/2022-M.C.A.
Considerando a Ata de Registro de Preços formalizada com o fornecedor HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.033.901/0001-45, com sede na Rua: Curitiba, nº 5391, Bairro Alto Alegre, Município de Cascavel - PR, representado pelo Sr. RAFAEL PIETRAFESA, CPF: 036.424.199-33, oriunda do processo licitatório Pregão nº 112/2022, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.
Tendo por objeto: **Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**
Considerando a penalidade aplicada em 23 de março de 2023, através do Termo de Julgamento de Processo de Penalidade, contra a empresa HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.033.901/0001-45. E ratificação da penalidade em 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, após transcorrido o prazo recursal;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 264/2022 – M.C.A. – Pregão nº 112/2022, formalizada entre as partes em 24 de novembro de 2022, conforme processo administrativo de penalidade nº 156/2023 – 1Doc, decorrente da inexecução do fornecimento de medicamentos, com fundamento no Art. 7º, Inciso I da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Determina-se a Comunicação para empresa interessada e Secretaria Municipal de Saúde;
b) Determina-se a publicação do presente Termo e os trâmites de Cancelamento da Autorização de Compras nº 70/2023 respectiva ao Empenho nº 303/2022.
Céu Azul, em 14 de abril de 2023. - LAURINDO SPEROTTO- Prefeito Municipal CI1220679-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente: Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - Pregão 01-2023 – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).
Publicado no Diário Oficial do Município dia 20/03/2023 e no Jornal O Paraná dia 21/03/2023.
Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023.
Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023.
Céu Azul-PR, 17 de abril de 2023.

CI1220680-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2.243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e cestas básicas para atender as gestantes do Programa Acochego de Mãe amparada pela Lei Municipal nº 2.243/2021 de 23 de junho de 2021 Art. 36 e 37, pág. 11(a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-09	86.596,80

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 86.596,80 PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal CI1220681-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023, através do Sistema de Registro de Preços, exclusiva para a participação de ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item, com prestação de serviço de forma parcelada.
Objeto: Aquisição de cargas de mistura de argônio e gás carbônico para solda 'mig', e oxigênio e acetileno para soldas em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor Máximo: R\$5.311,82
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 09 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 09 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito CI1220682-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, global, com prestação de serviço de forma imediata.
Objeto: Contratação de serviços para realização de Espetáculos teatrais temáticos, com o tema "Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Máximo: R\$37.240,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 04 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 04 de maio de 2023, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito CI1220683-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 1 de 50. ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR. Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010. Secretaria Municipal de Comunicação Social. ATOS DO PODER EXECUTIVO. LEI Nº 7493. Cria a Ação Emergencial de Reforço de Segurança das Escolas Municipais de Cascavel - Escola Segura.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 107/2022. Retifica-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente à Tomada de Preços Nº 05/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 05/01/2023, página 3, em virtude de equívoco nos dados informados pela Secretaria requisitante.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 2 de 50. LEI Nº 7492. Altera as Leis Municipais nº 7.291, de 29 de setembro de 2020 para o período de 2022 a 2025, 7.440, de 11 de novembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para 2023 e 7.462, de 21 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 3 de 50. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (183 - 104 - C/331-8 - CX.ECON - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 86.261,90. 07.01.0012.0365.0058.2.226 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um CMEI Emanuel Bottini Fortes, um CMEI São Francisco, uma máquina de lavar 12 kg e um tanque de lavar roupas para o CMEI Dra. Zilda Arns Neuman e uma máquina de lavar, uma secadora e um forno elétrico para o CMEI Criança Feliz (Emendas Impositivas nºs 129, 131, 92, 278).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 4 de 50. Impostos nºs 184, 186, 208, 195, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 66, 206, 83, 193, 207, 82, 145, 65, 68, 229, 70, 85, 86, 209, 196, 224, 227, 237, 49, 135 e 137). 4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 - INVESTIMENTOS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (350 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 859.063,69. 08.01.0010.0301.0015.2.236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e centro especializado de doenças infecciosas - CEDIP para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo a aquisição de veículo para uso do CEDIP (Emenda Impositiva nº 114).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 5 de 50. 09.02.0008.0241.0049.2.243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso (Emenda Impositiva nº 18). 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (570 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.880,95. 09.02.0008.0241.0052.2.247 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Emenda Impositiva nº 99). 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (681 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 36.752,38. 09.02.0008.0243.0051.5.113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, para realização da reforma da Eureca do Bairro Santa Cruz (Emendas Impositivas nºs 166 e 167).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 6 de 50. 14.01 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas 14.01.0015.0451.0031.1.035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas (Emendas Impositivas nºs 34 e 185). 4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 - INVESTIMENTOS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 - Obras e instalações (965 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 80.000,00. 14.01.0015.0451.0038.1.043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperifilamento e Operação Tapa Buraco (Emenda Impositiva nº 73). 4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 - INVESTIMENTOS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51 - Obras e instalações (972 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00. 14.01.0004.0122.0027.2.292 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Veículos, Utensílios e Máquinas para a Secretaria de Obras (Emenda Impositiva nº 214).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 7 de 50. 32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade 32.01.0006.0122.0071.2.436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal, visando contribuir com o projeto de criação do ROMU Cascavel (Emendas Impositivas nºs 163 e 202). 4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00 - INVESTIMENTOS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1641 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00. 32.01.0004.0122.0070.2.569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, sendo três computadores e um ar condicionado para atender as necessidades da Junta Militar (Emenda Impositiva nº 152).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 8 de 50. 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2095 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 360.000,00. 38.00 - Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas 38.01.0004.0244.0005.2.559 - Implantar e Manter o Programa Carta Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas (Emenda Impositiva nº 223). 3.0.00 - DESPESAS CORRENTES 3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2142 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 113.761,90. 38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher 38.03.0004.0122.0077.2.694 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento à Mulher (Emenda Impositiva nº 155).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 19 de abril de 2023 - Página 9 de 50. I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso II, do § 1º, do art. 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 3.683.506,17 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças 05.01 - Secretaria Municipal de Finanças 05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositiva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 10 de 50

DECRETO Nº 17.488 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de R\$ 3.083.506,17 (Três milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
07.00 - Secretaria Municipal de Educação
07.01 - Secretaria Municipal de Educação
07.01.0012.0361.0054.2.169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos (Emenda Impositiva nº 181).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (180 - 104 - C/331-8 - CX.ECON. - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 28.000,00

07.01.0012.0361.0054.2.222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos, sendo oito (8) aparelhos de ar condicionado para a Escola Municipal José Silveira de Oliveira e a compra de um Kit aparelhos de ar condicionado para a Escola Maria Tereza Albrede de Figueiredo (Emendas Impositivas nº 88, 210 e 204).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (183 - 104 - C/331-8 - CX.ECON. - 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 86.261,90

07.01.0012.0365.0058.2.226 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um o CMEI Emanuel Bonini Portes, o CMEI São Francisco, uma máquina de lavar 12 kg e um tanque de lavar roupas para o CMEI Dra. Zilda Arns Neuman e uma máquina de lavar, uma secadora e um forno elétrico para o CMEI Criança Feliz (Emendas Impositivas nº 129, 135, 92, 228).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (188 - 103 - C/332-6 - CX.ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB).....R\$ 59.761,60

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 11 de 50

08.01.0010.0302.0016.2.034 - Implantar as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas, bem como o custeio e manutenção do fornecimento de alimentação para pacientes das UPAs (Emenda Impositiva nº 169).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (296 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 113.761,90

08.01.0010.0303.0017.2.037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municípios (Emenda Impositiva nº 136).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (318 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 113.761,90

08.01.0010.0305.0019.2.041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Emenda Impositiva nº 188).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30 - Material de consumo (2250 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 33.000,00

08.01.0010.0302.0016.2.197 - Estruturar o Programa de Assistência e Interação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e interação domiciliar, sendo a aquisição de colchões de ar (Emenda Impositiva nº 75).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30 - Material de consumo (345 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 3.761,90

08.01.0010.0301.0015.2.230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população, sendo a Unidade de Saúde do Distrito de Juvinoópolis, a Unidade de Saúde do Canadé, Unidade de Saúde do Bairro Santo Onofre com instalação de câmeras de segurança interno e externo, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e material permanente para a USF Lago Azul, para a USF Jardim Ipanema, para a USF do Bairro Colméia, para a USF Dr. Luiz Fabio Bressan no Cascavel Velho, para a USF do Bairro Adimador, para a USF do Jardim Peróla, para a USF do Bairro Maria Luiza, aquisição de 3 computadores, 4 ar condicionado, 1 aparelho de televisão 52 polegadas, 1 microondas e instalação de câmeras de segurança interno e externo para Unidade de Saúde Bairro Santos Dumont, 4 ar condicionado e um kit de informática com 5 computadores para Unidade de Saúde do Bairro Palmeiras, aquisição de 2 aparelhos otoscópio e 2 aparelhos sonar obstétrico para a UBS do bairro Brasmeleira, utensílios de cozinha dando preferência para a aquisição de 01 aparelho de microondas, 01 televisor e instalação de câmara de monitoramento para a USF do XIV de Novembro, aquisição de 1 kit de informática 1-05 computadores para a UBS do Parque São Paulo, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus para UBS do Bairro Morumbi, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus e um Kit de Informática com 10 computadores para a UBS do Bairro Santa Cruz, instalação de 4 ar condicionado, 3 computadores, 1 aparelho televisor 52 polegadas para UBS do Bairro Pacembu, materiais para a UBS do Bairro Nova Cidade, instalação de câmara de monitoramento para UBS do Bairro Pioneiros Guaranês e para UBS do Bairro Candelê (Emendas Impositivas nº 184, 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 12 de 50

186, 208, 195, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 66, 206, 83, 193, 207, 82, 145, 65, 68, 229, 70, 85, 86, 209, 196, 224, 227, 237, 49, 135 e 137).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (350 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 859.063,69

08.01.0010.0301.0015.2.236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e centro especializado de doenças infecciosas - CEDIP para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo a aquisição de veículo para uso do CEDIP (Emenda Impositiva nº 114).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (360 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/Receitas Impostos).....R\$ 113.761,90

08.01.0010.0305.0019.2.439 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Programa de Controle de Zoonoses (Emenda Impositiva nº 148).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2249 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 23.761,90

08.01.0010.0302.0016.2.670 - Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Pabado Zamazo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia (Emendas Impositivas nº 138 e 241).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RÁTIHO
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público (494 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 52.523,80

09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01.0008.0244.0048.2.665 - Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência, para realizar o pagamento de bolsas a famílias acolhedoras de idosos e pessoas com deficiência (Emenda Impositiva nº 165).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (570 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.880,05

09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
09.02.0008.0244.0052.2.123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações Manter atividades administrativas, objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 13 de 50

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de Consumo (645 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.880,05

09.02.0008.0241.0049.2.243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso (Emenda Impositiva nº 18).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.43 - Subvenções Sociais (675 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

09.02.0008.0244.0052.2.247 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Anam na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Emenda Impositiva nº 99).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.43 - Subvenções Sociais (681 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 36.752,38

09.02.0008.0243.0051.5.113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, para realização da reforma do Etreco do Bairro Santa Cruz (Emendas Impositivas nº 166 e 167).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.30 - Material de consumo (606 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00
4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (699 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

09.02.0008.0243.0051.6.147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, sendo a Guarda Mútua (Emendas Impositivas nº 160 e 240).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.43 - Subvenções Sociais (724 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 25.761,90

12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.0018.0541.0023.2.727 - Manter os Programas de Bem Estar Animal e Banco de Ração, sendo R\$ 53.440,47 para ração e 78.440,48 para medicamentos e material de consumo da Lei Municipal 7359 de 2 de maio de 2022, que protege os animais contra maus tratos, lei esta que se chama Lei Carmelo (Emendas Impositivas nº 51, 186, 50, 54 e 177).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (832 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 194.880,95
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (833 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 106.880,95

13.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura
13.01.0020.0606.0024.2.279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura, sendo um Kit de Informática I, com 5 computadores (Emenda Impositiva nº 153).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 14 de 50

4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (916 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

13.01.0020.0606.0024.2.492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeias Produtivas Agropecuárias, sendo para aquisição de insumos para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças e assessoria técnica para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças (Emendas Impositivas nº 110 e 111).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (922 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 53.250,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (923 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 53.250,00

13.01.0020.0606.0024.2.683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emendas Impositivas nº 05, 15, 31, 72, 100, 103, 176 e 216).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (930 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 373.761,90

14.00 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.0015.0451.0031.1.035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas (Emendas Impositivas nº 34 e 185).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.51 - Obras e instalações (965 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 80.000,00
14.01.0015.0451.0028.1.043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperilamento e Operação Tapa Buraco (Emenda Impositiva nº 73).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (1046 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 5.000,00
14.01.0004.0122.0027.2.292 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Veículos, Utensílios e Máquinas para a Secretaria de Obras (Emenda Impositiva nº 214).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1046 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 5.000,00
14.01.0004.0122.0027.2.595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria (Emenda Impositiva nº 142).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1051 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

26.00 - Governo Municipal
26.04 - Procuradoria Geral do Município
26.04.0003.0092.0035.2.317 - Adquirir Equipamentos para a Procuradoria Geral do Município, sendo dois computadores para a Procuradoria dos Advogados (Emenda Impositiva nº 179).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 15 de 50

4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1442 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
26.06.0004.0244.0038.1.572 - Construir Salões Comunitários, sendo um no Distrito de São João do Oeste (Emenda Impositiva nº 03).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e instalações (2252 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00
26.06.0004.0244.0065.2.494 - Adquirir Equipamentos para Agricultura Urbana (Emenda Impositiva nº 143).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1489 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 13.761,90

31.00 - Secretaria Municipal de Casa Civil
31.01 - Secretaria Municipal de Casa Civil
31.01.0004.0122.0002.2.572 - Adquirir Equipamentos para Manter as Atividades da Secretaria da Casa Civil, sendo um Kit de Informática I com 5 computadores e um carro para a secretaria (Emendas Impositivas nº 170 e 201).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1595 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 105.000,00

32.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01.0006.0122.0071.2.436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal, visando contribuir com o projeto da criação do ROMU Cascavel (Emendas Impositivas nº 163 e 202).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1641 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

32.01.0004.0122.0070.2.569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, sendo três computadores e um ar condicionado para atender as necessidades da Junta Militar (Emenda Impositiva nº 162).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1668 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

33.00 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01 - Secretaria Municipal de Cultura
33.01.0013.0392.0065.2.516 - Desenvolver Ações Descentralizadas da Cultura no Território Cidadão, sendo espetáculo de artes cênicas desenvolvidas por artistas locais com temática agroecológica (Emenda Impositiva nº 90 e 112).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1737 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 73.250,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 16 de 50

33.01.0013.0392.0065.2.713 - Implantar e Manter Atividades Culturais, sendo uma a implementação de atividades culturais formativas voltadas à agroecologia (Emenda Impositiva nº 113).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1757 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 53.250,00

33.02 - Fundo Municipal de Cultura
33.02.0013.0392.0066.2.623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais, sendo uma delas realizar o Festival de Música Antoral Popular de Cascavel, realizar o Festival de Música nos Colegios Estaduais de Cascavel e apoiar o evento Jitum - O Encontro das Ruas (Emendas Impositivas nº 33, 37, 60, 58, 61, 62 e 56).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2246 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 15.000,00
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (2245 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 6.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2244 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 59.761,90

37.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01.0027.0812.0067.2.054 - Manter e Conservar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo a construção de pista de caminhada, no entorno do campo de futebol, no Distrito Rio do Salto (Emenda Impositiva nº 149).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2090 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.271 - Equipar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo um Kit de A.T.I. na Sede de Reassentamento São Francisco de Assis, um Kit de A.T.I. na Comunidade Alto Alegre, um Kit de Estação Multi Funcional aço inox ao ar livre (Calistenia) no Lago Municipal de Cascavel, um Kit de A.T.I. 01 kit Playground primeira infância na Rua Leonardo da Vinci nos Fundos do Sítio Comunitário do Sanga Funda, 01 kit de A.T.I. no Bairro Peróla - Rua Gasiba espina com a Rua Panama, 01 kit de A.T.I. na comunidade Sapucaia - Distrito de São João do Oeste, 01 kit de A.T.I. na comunidade São Luiz - Distrito do Rio do Salto, 1 kit de A.T.I. no Bairro Morumbi ao lado do terreno de associação, 01 kit Playground médio na Rua Cardoso - Quadra 04 - Lote 015 no Bairro Universitário e 01 kit de A.T.I. na Rua Souza Naves Sul no Loteamento Jardim Montreal (Emendas Impositivas nº 04, 13, 41, 76, 101, 116, 117, 118, 119, 225 e 238).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2095 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 360.000,00

38.00 - Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01 - Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01.0004.0244.0005.2.559 - Implantar e Manter o Programa Círculo Benefício, Visando Cuidar a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas (Emenda Impositiva nº 223).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2142 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 113.761,90

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 17 de 50

38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
38.03.0004.0122.0077.2.694 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento à Mulher (Emenda Impositiva nº 155).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2242 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor dos Créditos Adicionais Suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 3.083.506,17 (Três milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (88 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 2.382.632,08

08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
08.01.0010.0302.0016.2.736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (517 - 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 1.300.874,99

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 18 de 50

DECRETO Nº 17.489 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (88 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decretamento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (88 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 19 de 50

DECRETO Nº 17.490 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Fundação Municipal De Esporte E Cultura Do Município De Cascavel
34.00 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel-FMEC
34.01 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel-FMEC
34.01.004.0123.0069.2.574 - Adquirir Equipamento para o Desenvolvimento das Atividades da Fundação de Esportes e Cultura (Emendas Impositivas nº 30, 78, 175 e 221).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1821 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decreto da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (88 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 20 de 50

DECRETO Nº 17.491 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
35.00 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
35.02 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC
35.02.0004.0127.0013.2.672 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC (Emendas Impositivas nº 33 e 127).
4.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (2256 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decreto da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (88 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 21 de 50

DECRETO Nº 17.492 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania
36.00 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar
36.02 - Fundo Municipal de Trânsito
36.02.0015.0451.0073.2.631 - Sinalizar Vias Públicas, sendo prioridade a região oeste (Emendas Impositivas nº 136 e 154).
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 - Material de consumo (2248 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decreto da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (88 - 000 - Recursos Livres).....R\$ 65.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 22 de 50

DECRETO Nº 17.493 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.864.470,13 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	2235	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vínculo: 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021	245.000,00
Suplementar	2352	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições. 339033 - Indenizações e restituições Vínculo: 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	419.000,00
Suplementar	2354	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	7.700,00
Suplementar	2357	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, efetuando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	250.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 23 de 50

Crédito Adicional				
Suplementar	2358	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	60.000,00
Suplementar	2359	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 10185 - MDS - Equipar o Centro de Convivência do Cvel Velho	10.400,00
Suplementar	2360	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). 339030 - Material de consumo Vínculo: 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares	100.000,00
Suplementar	2361	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 09403 - PROCAD-SUAS	78.370,13
Suplementar	552	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.243.48.2240 - Apoiar Técnica e Financeiramente os Conselhos Tutelares. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 24 de 50

Crédito Adicional				
Suplementar	82	Secretaria Muni de Finanças	Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	384.000,00
Suplementar	962	Administração Distrital	13.3.20.606.26.2290 - Realizar a Manutenção na Estrutura Física das Sedes dos Distritos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerá, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		Valor
Excesso	00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	419.000,00
Excesso	00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	67.700,00
Excesso	10185 - MDS - Equipar o Centro de Convivência do Cvel Velho	10.400,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 423.370,13 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta reais e treze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		Valor
Excesso	4172999010200000000	245.000,00
Excesso	Vínculo: 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021	100.000,00
Excesso	Vínculo: 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares	78.370,13

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 25 de 50

Fonte de Recurso			
Operação de Crédito		4211999010500000000	384.000,00
Operação de Crédito		Vínculo: 00689 - Op. Crédito - Avanço Mais - SFM 4274/21	
Operação de Crédito		4211999010800000000	250.000,00
Operação de Crédito		Vínculo: 00692 - Op. Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	533	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	71.000,00
Anulação Dotação	553	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.243.48.2240 - Apoiar Técnica e Financeiramente os Conselhos Tutelares. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
Anulação Dotação	954	Administração Distrital	13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de abril de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 26 de 50

DECRETO Nº 17.472 DE 05 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 969.243,46 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Crédito Adicional				
Suplementar	108	Encargos Gerais do Município	5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa. 329021 - Juros sobre a dívida por contrato Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	473.000,00
Suplementar	1425	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	137.045,00
Suplementar	1429	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319113 - Contribuições patronais Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	19.187,00
Suplementar	2263	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº H1048082020002	3.850,00
Suplementar	2363	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação	161,46

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
19 de abril de 2023 - Página 27 de 50

Fonte de Recurso				
Suplementar	285	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 339049 - Auxílio-transporte Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recetas Impostos	20.000,00
Suplementar	311	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	30.000,00
Suplementar	480	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.303.17.2600 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada pelo Meio de Resolução da SESA. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Cov. Estadual	20.000,00
Suplementar	498	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Cov. Estadual	40.000,00
Suplementar	715	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar o Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo	126.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 28 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-2020 Cidade: Cascavel

com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 567.003,46 (quinhentos e sessenta e sete mil, três reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Vínculo	Valor
00000 - Rec. Ordinários (Livres)		473.000,00
00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada		30.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00
01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID-19		153,46
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual		20.000,00
10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº 41048082022002		3.850,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Vínculo	Valor
Excesso	4132101010332000000	8,00
	Vínculo: 01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID-19	

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 302.232,00 (trezentos e dois mil e duzentos e trinta e dois reais), nas seguintes fontes de recursos:

Anulação Dotação	Valor	Descrição
1445	26.4.3.92.35.2730 - Contratar Programa para Gerenciamento de Processos Judiciais e Administrativos	156.232,00
49	5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e	20.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 29 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Orçamentário do Município.
319011 - Vencimentos e vantagens (fixas - pessoal civil)
Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

Anulação Dotação	Valor	Descrição
713	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	126.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 05 de abril de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023
Pregão Eletrônico Nº 300/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CONFIA COMÉRCIO DE EPIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.223.527/0001-86, sediada à Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 2455, Bairro Cazaca, Realiza/PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pela(s) Sr.(a) Maria Edl de Oliveira Fagundes.

OBJETO: Registro de preços com vistas à(o) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em acordo com a Norma Regulamentadora - NR nº 06 - MTE. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
5	PROTECTOR SOLAR	SUNLAU	UND	5.430	R\$ 15,17	
	PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB.					R\$ 82.373,10

Valor Total: R\$ 82.373,10 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de abril de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Maria Edl de Oliveira Fagundes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 30 de 50

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.745 de 23/08/2017 alterada pelas Leis Municipais nºs 6.835 de 17/04/2018, nº 7.228/2021 e nº 7.270/2021
Rua: Pernambuco, 1.900 - Centro - Cascavel - PR

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 009/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023 - DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.745, DE 23/08/2017 E 6.773, DE 10/11/2017, 7.052/2019 E 7.035/2019 E ALTERAÇÕES,

TORNA PÚBLICA

1. A relação preliminar e classificação dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar aberto pelo Edital nº 001/2022, Anexo I deste Edital, realizado no dia 26/03/2023, após análise dos recursos, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos/corntes e <https://cascaavel.atende.net/cidadao/pagina/processos-de-escolha-conselho-tutelar-2023>;

2. Os candidatos acima relacionados que obtiveram no mínimo 60% de aproveitamento no Exame de Conhecimentos Específicos estão aptos a permanecer no certame e prosseguir para a fase de Avaliação Médica e Psicológica, os demais candidatos que não obtiveram o aproveitamento mínimo foram relacionados como Reprovados e estão automaticamente Eliminados do Processo de Escolha, assim como os candidatos Ausentes.

3. O critério de desempate foi o de maior idade, de acordo com o item 7.3 do Edital de Abertura. Os critérios de desempate estabelecidos no item citado serão utilizados em caso de empate nas eleições.

4. Os candidatos interessados em interpor recurso contra o resultado preliminar do Exame de Conhecimentos Específicos terão 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital.

5. O gabarito definitivo está disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos/corntes e <https://cascaavel.atende.net/cidadao/pagina/processos-de-escolha-conselho-tutelar-2023>.

6. Publique-se.

Cascavel, 18 de abril de 2023.

MARIA TEREZA CHAVES 3637994
Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES 3637994
Data: 2023.04.19 10:40:22 -0300

CARIN ANDRÉIA SAVARIS Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

MARIA TEREZA CHAVES Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

HUDSON MÁRCIO MORESCHI JÚNIOR Secretário da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 31 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 492/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA
CARGO: PROFESSOR

NÍVEL **	VENCIMENTO INICIAL: **	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CRISTIANI DA SILVA LINO DE BARROS	****2573	7070	
JULIANA MARIA MONTEIRO	****850	7349	
CRISLIANE ALESSANDRA DE LIMA SCHER	****1927	5655	
LUCIANI DE OLIVEIRA	****6962	1053	

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 28/12/2014.

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 082/2023, de 24/03/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 11 de abril de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 32 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 493/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MAQUÍ HELISA CHAVES*			****274	6231	
NEIVA MARIA DOS SANTOS SILVA*			****160	8551	
ESTER DOS SANTOS			****71271**	1214	
ROSELI SILVA DE OLIVEIRA			****540	7855	
GRACIELA CRISTINE NEJA			****9680	4791	
SILVANA DE CAMARGO			****225	5393	
CASSIANE GIRARDI TOMASZEWSKI ZENATTI			****7006	9450	
WANDERLEIA APARECIDA CRIVELATTI			****66921	0732	
ANA SILVIA TRAMONTIN			****407	8502	
NEILA PAULA ARRUDA			****161	10451	
THAIS DA SILVA HAUENSTEIN			****0527	8121	
SILVANE DOS SANTOS DE MOURA MACAGNAN			****1756	6298	
ELIANE BORTOLINI			****7644	8687	
ANA PAULA PRÉSCHLAK SCHIMANSKI			****5750	4640	
MARA HELENA DA SILVA ARCELES			****5959	10264	
MARCIA KOSLOWSKI MONTEIRO			****696	3191	
GABRIELA APARECIDA SULZBACHER			****8195	4534	
SANDRA RENATA DONADEL DOS SANTOS			****4239	8180	
GISELE SOARES FRANCO			****9907	8611	
SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA			****6	5416	
ANA ELISA ELICKER			****9067	3981	
ANIELLY MARIAH DA SILVA			****287954	0617	
ANA CLAUDIA DALMINA			****3817	0477	
MYRIAM GABRIELY MOREIRA VITAL			****3693	13164	

* Beneficiária da reserva de vagas para candidatas Pretas ou Pardas, de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.666/2016, do Decreto Federal nº 3.269/1999 e suas atualizações, e da Lei Municipal nº 2.150/2020 ou da reserva de vagas para candidatos Pretos ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal nº 5.988/2010.

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 28/12/2014.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE DE APOIO

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.087,82	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
REGIANE BARBOSA DOS SANTOS*			****5893	10588	
EGNEIA APARECIDA CUNHA GARCIA CAROLINO			****7007	7658	
EDUARDA RODRIGUES			****5632	9902	
ALEXANDRE DOS SANTOS			****719333	5102	
EZEQUIEL WEIBER DE OLIVEIRA			****9651	4813	
DAVI VILACA TELLES			****9276	0596	
ISABELLE LOUISE LOPES DE PAULA			****0711	4579	
GABRIEL SANTOS RAMOS			****3089	1765	
CAROLINE FERNANDES			****2493	2108	
LETICIA LINO DA SILVA			****81568	10583	
SOLANGE MACHO DO PRADO FAGUNDES			****170	6463	
RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS PAULA			****168	4081	
SIMONE CRISTINA BARBOSA					

Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 33 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 33 de 50

DENIZE LOREIRO CABRAL	****7990	12180
EVANDRO MATOS BARREIRO	****68	6174
JESSICA FERNANDA OTTOMAYER		3587
PRISCILA THAIS BORGES DA FONSECA WELTER	****8107	0941
JESSICA SANTOS	****9336	0786
MATHEUS BERALDO VALOTA	****3833	3028
THIAGO PERUZZO DA SILVA	****7514	7335
THALIA RETTMANN DA SILVA	****3849	14042
RENATA VIEIRA CHAVES	****25943	5440
HELOISA EMANUELLI DOS SANTOS GEBAUER	****8646	4871
RENATO DE OLIVEIRA CARVALHO	****7362	1038
MATHEUS HENRIQUE RIGO CARDOSO	****5350	1571
RICARDO FERREIRA PEREIRA	****40	0985
EDIELSON CHAGAS MENDES	****39	6772
ALESSANDRA MATTER RODRIGUES QUERNES	****835	0578
JACKELINE FRANK MARQUES	****1187	13150
POLLYANA MARIA FERLA FERRARI	****3088	10889
ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	****0173	13559
ANA SILVIA SANTETTI ROCHA	****014	4957
SANDRA ALACRINO PEGO LIMA	****600	2028
JESSICA DE OLIVEIRA FARIA	****2597	1626
LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	****602X	4650
ELIZANDRA APARECIDA TOMAS MICHALSKI	****290	11935
SIRLENE MARA DA SILVA RECK	****784	7868
CLENICE BONORA	****287	8366
SOLANGE DA SILVA MONTEIRO SIQUEIRA	****126	14077
ELIANE JUNG POTOLANNI	****800	0599

* Beneficiária da reserva de vagas para candidatas Pretas ou Pardas, de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.988/2010.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 072/2023, de 14/03/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 11 de abril de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 16.759 de 05 de abril de 2022, declara como FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Aquisição de veículo zero quilômetro, com carroceria tipo hatch ou mini-van, para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, conforme ata de sessão. Cascavel/PR, 17 de abril de 2023. JANE ANGELI, Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 34 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE ESTÁGIO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008,

TORNA PÚBLICO

1. Relação dos candidatos que se encontram regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Estágio aberto pelo Edital nº 001/2023, referente ao processo de seleção de estudantes para a realização de Estágio Curricular remunerado Não Obrigatório nas Escolas e Centros de Educação Infantil - CMEIs, exclusivamente para área pedagógica como auxiliar de classe no ensino infantil e fundamental e para educação especial do Município de Cascavel.

Auxiliar de Regência de Classe			
INSC.	NOME	CPF	NASC
10	ELIS TATIANE DOS SANTOS	075.118.049-18	29/04/1990
7	ROSELI BOEIRA ROSTIROLA	039.704.129-27	20/02/1982
33	GABRIELY CRISTINE BIANCHIN	130.935.139-28	12/12/2002
58	ANNA KAROLINA GASPAR CAPELÃO	051.370.799-95	11/03/1992
30	RAIANE LEILA DE SIQUEIRA SAVERDA	075.437.289-82	14/01/2003
18	LOIDE REGINA GARDINALLI BASQUE	053.667.779-41	07/07/1983
35	BEATRIZ VITORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	095.511.859-80	17/06/1996
59	ISAAC KOZLINSKI	153.312.449-39	08/10/2006
17	ROSANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	087.025.855-96	18/09/1998
28	DEBORA DE ARRUDA DIAS LEITE	024.280.011-40	20/02/1987
16	LILIAN KEIT JOSEFI NOGUEIRA	066.114.269-81	30/09/1991
21	POLLYANA FERNANDA VITALI	148.322.549-60	03/03/2005

Auxiliar de Classe Especial			
INSC.	NOME	CPF	NASC
43	LETICIA DA SILVA MALDI	010.321.979-00	01/05/1988
47	TAIZA LUIZA DO NASCIMENTO COSTA	100.883.489-03	14/09/1996
29	TALITA MARCELINO PALUDO	060.346.019-40	22/04/1990
26	ANA PAULA PAIVA	099.315.259-75	30/09/1995

2. As inscrições relacionadas no presente Edital referem-se a aquele cujo comprovante foi apresentado na entrega do Histórico Escolar/Acadêmico, conforme estabelecido no item 4 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Cascavel, 14 de abril de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MARCIA APARECIDA BALDINI Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 35 de 50

Prefeitura do Município de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Lei Complementar Nº 92/2017

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

O Presidente do Conselho de Contribuintes, Anderson José Pereira Moço, em cumprimento ao art. 58 do Decreto nº 13.910/2017, faz saber que o caderno "3", denominado "informações complementares", disponível no endereço eletrônico www.cascaavel.pr.gov.br/servicos/orgao_oficial.php, foi publicado o inteiro teor e a correspondente Ementa dos seguintes Acórdãos proferidos pelo Conselho de Contribuintes:

Acórdão nº 06/2023
Processo Administrativo Fiscal nº 69.309/2021
Recorrente ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão nº 07/2023
Processo Administrativo Fiscal nº 3.070/2019
Recorrente IRMÃO BOCCHI & CIA LTDA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão nº 08/2023
Processo Administrativo Fiscal nº 80.269/2017
Recorrente VIX AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão nº 09/2023
Processo Administrativo Fiscal nº 53.630/2019
Recorrente DALL PARTICIPAÇÕES LTDA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão nº 10/2023
Processo Administrativo Fiscal nº 13.535/2022
Recorrente BEUX PARTICIPAÇÕES LTDA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão nº 11/2023
Processo Administrativo Fiscal nº 63.921/2019
Recorrente ROBERTO AOKI
Recorrido Município de Cascavel.

Anderson dos Santos Crivellari
Apoio Institucional
Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

19 de abril de 2023 - Página 36 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2023 - Contratação de empresa especializada, para fornecimento de mão de obra para os serviços de cozinha e catering, com intuito de atender às necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Cascavel/PR, e adjudicação do objeto à empresa: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, no lote 1, no valor total de R\$ 1.387.993,92 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Cascavel/PR, 18 de abril de 2023. Leonardo Paranhos da Silva

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 37 de 50 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023 Pregão Eletrônico Nº 300/2022

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 38 de 50 EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 174/2021

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 39 de 50 DÉCIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2019

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 40 de 50 PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 41 de 50 SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 268/2021

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 42 de 50 FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 12/2023

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 43 de 50 FUNDETEC - EXTRATO DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro: INSTALIGHT EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 74.078.098/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Neucir Luiz Michelon. Firmado em: 15 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 44 de 50 FUNDETEC - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro: TAKK KOMBUCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.130.215/0001-01, representada neste ato pela Sra. Veridiana Torres de Queiroz Marder. Firmado em: 01 de abril de 2023.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 40 de 50 COHAVEL COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023. Detentora da Ata: MC Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.241.023/0001-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para empregados da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 41 de 50 Camisa polo, manga curta, masculina, em malha piquet, composição 50% em poliéster e 50% em algodão, na cor branca, manga curta com detalhes na borda na cor azul, gola polo em azul, com a parte interna dos botões com detalhe em azul, sendo 3 (três) botões transparentes na frente, sem bolso na parte da frente, e no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 42 de 50 Camisa polo, manga curta, masculina, em malha piquet, composição 50% em poliéster e 50% em algodão, na cor branca, manga curta com detalhes na borda na cor azul, gola polo em azul, com a parte interna dos botões com detalhe em azul, sendo 3 (três) botões transparentes na frente, sem bolso na parte da frente, e no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 43 de 50 Camisa polo, manga longa, masculina, em malha poliviscose, composição 67% em algodão e 33% em poliéster, na cor cinza mescla, gola polo em azul, com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, serigrafia sobre o bolso (logo da empresa com 10cm) e nas costas (nome da empresa com 28cm, com letras finas), conforme modelo anexo. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 44 de 50 Camisa polo, manga longa, masculina, em malha poliviscose, composição 67% em algodão e 33% em poliéster, na cor cinza mescla, gola polo em azul, com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, serigrafia sobre o bolso (logo da empresa com 10cm) e nas costas (nome da empresa com 28cm, com letras finas), conforme modelo anexo. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 45 de 50 Camisa polo, manga longa, masculina, em malha poliviscose, composição 67% em algodão e 33% em poliéster, na cor cinza mescla, gola polo em azul, com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, serigrafia sobre o bolso (logo da empresa com 10cm) e nas costas (nome da empresa com 28cm, com letras finas), conforme modelo anexo. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 46 de 50 Camisa polo, manga longa, masculina, em malha poliviscose, composição 67% em algodão e 33% em poliéster, na cor cinza mescla, gola polo em azul, com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, serigrafia sobre o bolso (logo da empresa com 10cm) e nas costas (nome da empresa com 28cm, com letras finas), conforme modelo anexo. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 47 de 50 Camisa polo, manga longa, masculina, em malha poliviscose, composição 67% em algodão e 33% em poliéster, na cor cinza mescla, gola polo em azul, com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, serigrafia sobre o bolso (logo da empresa com 10cm) e nas costas (nome da empresa com 28cm, com letras finas), conforme modelo anexo. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 43 de 50 nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor do casaco. TOTAL LOTE 7: R\$ 8.220,00 (Oito mil e duzentos e vinte reais)

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 44 de 50 COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL PRIMEIRO TERMO: APOSTILAMENTO CONTRATO 002/2023 - MDF - 007/2022 CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, CONTRATADA: Milano Junior Construtora Ltda, CNPJ: 04.698.472/0001-10 - OBJETO: Mudança de dotação orçamentária a pedido do departamento financeiro: - Referência 1336 e 1337 - Aço: 1052 Adquirir Áreas, Implantar Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Equipamentos Comunitários e Construir Unidades Habitacionais para Programas de Habitação de Interesse Social, inclusive o Programa Promorar - 34490510000000000 - Obras e instalações. Cascavel 17 de Abril de 2023 - Vinicius de Lima Boza - Presidente

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 45 de 50 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 10/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023 Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. Contratada: RFP - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.106.305/0001-07, com sede na Av. Diário de Notícias, 200, Sala 1501, Cristal, Porto Alegre-RS, CEP 90.810-080, neste ato representada pela Sr.ª Nilda Helena Pilotto. Objeto: Aquisição óculos que simulam os efeitos de embriaguez, sono e uso de drogas. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 17 de abril de 2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva Nilda Helena Pilotto

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 46 de 50 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2023 A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, RESOLVE: DESIGNAR Gestor do Contrato, o servidor Márcio Fernando Dos Santos Waier, matrícula 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa; como Suplente Gestora do Contrato, a servidora Gerusa Riboli de Oliveira, matrícula 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa; Fiscal do Contrato, o servidor João Antônio Crestani, matrícula 509, Agente de Trânsito II, lotado no Gabinete da Presidência; Suplente de Fiscal, o servidor André Fauth, matrícula 592, Agente de Trânsito II, lotado no Setor de Estacionamento Regulamentado. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de veículos para os diversos setores Administrativos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Data: 11/03/2023. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Márcio Fernando Dos Santos Waier, Gerusa Riboli de Oliveira, João Antônio Crestani, André Fauth.

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 47 de 50 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Sr.ª Neli da Costa Serafim Gonçalves. Objeto: Contratação do Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ 76.416.890/0001-89 para publicação de atos oficiais e correlatos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, em conformidade com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 23.157,40 (vinte e três mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 17 de abril de 2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva Neli da Costa Serafim Gonçalves

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 48 de 50 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. Contratada: ESTADO DO PARANÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete s/n, 80.530-909 - Centro Cívico - Curitiba - PARANÁ, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Welft Franceschi. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.385/2020, alterações posteriores e demais comunicações legais. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 12 de abril de 2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva Leonardo Welft Franceschi

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 19 de abril de 2023 - Página 49 de 50 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 063/2023 A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, resolve: CONSIDERANDO Convênio nº 002/2020 celebrado entre o Município de Cascavel e a TRANSITAR, cujo objeto é a cedência de mão de obra capacitada do Município de Cascavel para a TRANSITAR e de TRANSITAR para o Município de Cascavel, visando o exercício de apoio às finalidades e competências das partes, CEDER a servidora da TRANSITAR, MARCIA TEREZINHA LOPES, matrícula nº 193, ao Município de Cascavel, para o desenvolvimento das atividades do cargo de concurso - Assistente Administrativo - na Secretaria de Planejamento e Gestão, por tempo indeterminado. O ônus decorrente da remuneração salarial e encargos da servidora cedida será de responsabilidade da TRANSITAR, nos termos do item 2.1.7 da Cláusula Segunda do Convênio 002/2020. Data: 14/04/2023. Efeitos da cedência retroativos a 24 de fevereiro de 2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 19 de abril de 2023 - Página 46 de 50

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: AFA Indústria Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.935.780/0001-96, sediada à Avenida São João s/n.º, Quadra 004 Lote 0004, Bairro Vila Azira, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.913-460, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Alessandra Ferreira Alves.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme discriminação na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	Banner em lona Vinil 480gr, acabamento em madeirite nas duas extremidades e cordão em nylon, tamanho 1,20 x 1,00 metro. (artes diversas).	10	PRÓPRIA	und	39,90	399,00
24	Adesivo vinil circular, corte personalizado, com impressão digital 4x0, medindo 10x10cm, em alta resolução. (artes diversas).	5000	PRÓPRIA	und	0,28	1.400,00
25	Adesivo vinil quadrado, com impressão digital 4x0, medindo 10x10cm, recortado eletronicamente, em alta resolução. (artes diversas).	5000	PRÓPRIA	und	0,28	1.400,00
27	Faixa em lona 440g com impressão digital e acabamento ilhós, com durabilidade de no mínimo 03 (três) anos, garantia de 1 (um) ano, com elaboração de arte e instalação.	300	PRÓPRIA	und	45,00	13.500,00
28	Adesivo "VISTORIADO" para veículos, em vinil, impresso e recortado eletronicamente, em alta resolução. A parte adesiva deverá ser na arte, para ser instalada na parte interna do para-brisa e ser visualizado do lado externo do veículo. Tamanho total do adesivo 12cm x 07cm, modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. OBS.: O número na parte inferior direita indica o 1º semestre correspondente a vistoria: 1 para primeiro semestre e 2 para segundo semestre. O número de cor PRETO, abreviado para palavra "vistoriado" representa o exercício vigente (ano).	700	PRÓPRIA	und	0,38	266,00

TOTAL R\$ 16.965,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 17 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
 Alessandra Ferreira Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 19 de abril de 2023 - Página 47 de 50

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Artex Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, sediada à Rua Rocha Loures nº 665, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP 85.055-070, neste ato representada pelo(a) Sr. Silvaney Berezovski.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme discriminação na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bloco de "AUTO DE INFRAÇÃO" 50x3 vias (1ª via branca destacável, 2ª via azul destacável e 3ª via amarela fixa no bloco). Tamanho de 15cm X 20cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel autocopiativo (gramatura CB: 54 g/m² - CF: 53 g/m² - CF: 54 g/m²). Capa envolvente, em papel triplex plastificado, com gramatura 250 g/m², com vinco para envolver o bloco inteiro. A numeração de capa e folhas internas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	12	PRÓPRIA	BI	24,99	299,88
2	Bloco de "AUTUAÇÃO REGULARIZADORA" 50x2 vias (1ª via branca fixa no bloco e 2ª via amarela destacável). Tamanho de 15cm X 20cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel autocopiativo, gramatura CB e CF: 54 g/m². Capa envolvente, em papel triplex plastificado, 250 g/m², com vinco para envolver o talão inteiro. A numeração de capa e folhas internas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	12	PRÓPRIA	BI	21,99	263,88
3	Bloco de "REGISTRO DE OCORRÊNCIAS" 100x1 vias, papel sulfite, tamanho de 21cm X 29,7cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel sulfite, gramatura: 75g/m². Tamanho 21 cm x 29,7 (A4). Impresso frente e verso. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	20	PRÓPRIA	BI	15,99	319,80
4	Bloco de "PROTOCOLO", 100x1 vias, papel sulfite, gramatura: 75g/m². Tamanho 21cm X 29,7cm (A4). Impresso frente e verso. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	15	PRÓPRIA	BI	18,99	284,85
5	Bloco de "CONTROLE DE SAÍDA DE ÔNIBUS", 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75 g/m², na cor ROSA. Tamanho de 08cm X 11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: A numeração das folhas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	250	PRÓPRIA	BI	2,49	622,50
6	Bloco de "CONTROLE DE ÔNIBUS EM TRÂNSITO", 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75 g/m², na cor AMARELO. Tamanho de 08cm X 11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	800	PRÓPRIA	BI	2,14	1.712,00

TOTAL R\$ 1.506,03 (Um mil e cinquenta e seis reais e três centavos)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 14 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
 Alexandre Colonese

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 19 de abril de 2023 - Página 48 de 50

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: F. Ficerli Participações EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.383/0001-86, sediada à Rua Dinamarca, 877-A, Centro - CEP 86181-080, Cambé - Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Flávia Ficerli.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme discriminação na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bloco de "AUTO DE INFRAÇÃO" 50x3 vias (1ª via branca destacável, 2ª via azul destacável e 3ª via amarela fixa no bloco). Tamanho de 15cm X 20cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel autocopiativo (gramatura CB: 54 g/m² - CF: 53 g/m² - CF: 54 g/m²). Capa envolvente, em papel triplex plastificado, com gramatura 250 g/m², com vinco para envolver o bloco inteiro. A numeração de capa e folhas internas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	12	PRÓPRIA	BI	24,99	299,88
2	Bloco de "AUTUAÇÃO REGULARIZADORA" 50x2 vias (1ª via branca fixa no bloco e 2ª via amarela destacável). Tamanho de 15cm X 20cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel autocopiativo, gramatura CB e CF: 54 g/m². Capa envolvente, em papel triplex plastificado, 250 g/m², com vinco para envolver o talão inteiro. A numeração de capa e folhas internas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	12	PRÓPRIA	BI	21,99	263,88
3	Bloco de "REGISTRO DE OCORRÊNCIAS" 100x1 vias, papel sulfite, tamanho de 21cm X 29,7cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel sulfite, gramatura: 75g/m². Tamanho 21 cm x 29,7 (A4). Impresso frente e verso. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	20	PRÓPRIA	BI	15,99	319,80
4	Bloco de "PROTOCOLO", 100x1 vias, papel sulfite, gramatura: 75g/m². Tamanho 21cm X 29,7cm (A4). Impresso frente e verso. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	15	PRÓPRIA	BI	18,99	284,85
5	Bloco de "CONTROLE DE SAÍDA DE ÔNIBUS", 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75 g/m², na cor ROSA. Tamanho de 08cm X 11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: A numeração das folhas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	250	PRÓPRIA	BI	2,49	622,50
6	Bloco de "CONTROLE DE ÔNIBUS EM TRÂNSITO", 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75 g/m², na cor AMARELO. Tamanho de 08cm X 11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	800	PRÓPRIA	BI	2,14	1.712,00

TOTAL R\$ 1.506,03 (Um mil e cinquenta e seis reais e três centavos)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 14 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
 Alexandre Colonese

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 19 de abril de 2023 - Página 49 de 50

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: F. Ficerli Participações EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.383/0001-86, sediada à Rua Dinamarca, 877-A, Centro - CEP 86181-080, Cambé - Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Flávia Ficerli.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme discriminação na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	Termo de Lacre/ Deslacre, 50x2 vias (1ª via branco e 2ª via amarelo). Papel autocopiativo, gramatura CB e CF: 54 g/m². Tamanho de 14cm X 20cm. A numeração das folhas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR, conforme anexo.	12	PRÓPRIA	BI	29,99	359,88
19	Foldeir, tamanho 300mm X 210mm – impressão 4 X 4 cores – couchê brilho, 115g. – 1 dobra – (artes diversas)	5.000	PRÓPRIA	Und	0,39	1.950,00
20	Foldeir, tamanho 400X210 MM – Impressão 4 X 4 cores – couchê brilho, 115g. – 2 dobras – (artes diversas)	5.000	PRÓPRIA	Und	0,64	3.200,00
21	Foldeir, tamanho 200X210 MM – Impressão 4 X 4 cores – couchê brilho, 115g. – 1 dobra – (artes diversas)	3.000	PRÓPRIA	Und	0,39	1.170,00
22	Foldeir, tamanho 150X150 MM – Impressão 4 X 4 cores – couchê brilho, 90g. – aberto – (artes diversas)	5.000	PRÓPRIA	Und	0,27	1.350,00
29	Controle de chegada de ônibus, 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75g/m², na cor VERDE. Tamanho de 08cmx11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	450	PRÓPRIA	BI	2,19	985,50
30	Auto de infração (Terminal Rodoviário) 50x3 vias (1ª via BRANCA destacável, 2ª via AZUL destacável e 3ª via AMARELA fixa no bloco). Papel autocopiativo (gramatura CB: 54g/m² - CF: 53g/m² - CF: 54g/m²). Tamanho de 15cm X 20cm. Capa envolvente, em papel triplex plastificado, com gramatura 250g/m², com vinco para envolver o bloco inteiro.	50	PRÓPRIA	BI	19,99	999,50

TOTAL: R\$ 24.604,79 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 17 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
 Silvaney Berezovski

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 19 de abril de 2023 - Página 50 de 50

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: F. Ficerli Participações EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.383/0001-86, sediada à Rua Dinamarca, 877-A, Centro - CEP 86181-080, Cambé - Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Flávia Ficerli.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme discriminação na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	Cartaz - confecção de folheto, impressão e acabamento de cartaz formato 40x60cm, 4 cores, impresso em papel couchê brilho ou fosco 170g. (artes diversas)	500	PRÓPRIA	Und	4,50	2.250,00

TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 17 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
 Flávia Ficerli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3454 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 19 de abril de 2023 - Página 50 de 50

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

Pregão Eletrônico nº 43/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Tevx Motors Group Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.383.193/0001-94, sediada à Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1450, Conj. 601, Bairro Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04.548-005, neste ato representada pelo(a) Sr. Alexandre Colonese.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 15 (quinze) ônibus elétricos, sendo: 02 (dois) articulados e 13 (treze) básicos, conforme discriminação na tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Qtde	Unidade de medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ônibus Articulado Elétrico, Categoria M3, conforme Resolução nº 959/2022 do CONTRAN especificações técnicas constantes no ANEXO 1 - ARTICULADO - ÔNIBUS ELÉTRICO.	HIGER BUS	A18BR	2	Und.	4.150.000,00	8.300.000,00
2	Ônibus Básico Elétrico, Categoria M3, conforme Resolução nº 959/2022 do CONTRAN especificações técnicas constantes no ANEXO 2 - BÁSICO - ÔNIBUS ELÉTRICO.	HIGER BUS	A12 Padron	13	Und.	2.688.000,00	34.944.000,00

R\$ 43.244.000,00 (Quarenta e três milhões e duzentos e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 14 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
 Alexandre Colonese

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CASCAVEL
 P. VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
 Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (41) 3392-5036 - E-mail: cas-5vj-6@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de **Interdição**, sob o nº 0005567-25.2023.8.16.0021, em que **SILMARA DUTRA BAUTITZ**, move contra **SUELEN DUTRA BAUTITZ**, nos termos da sentença proferida, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **SUELEN DUTRA BAUTITZ**, nomeando-lhe **CURADOR(A)** o(a) Sr(a). **SILMARA DUTRA BAUTITZ**, para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no diário do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, matrícula 50848, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>.

Cascavel, 14 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente
 Silvia Denise Klein Paludo
 Técnica Judiciária
 Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 257/2021.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
 ESTADO DO PARANÁ
 Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso IV, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento **Dispensa nº 33/2023**, para a aquisição de **tonner original, remanufaturado e compatível para atender a demanda das Secretarias Municipais**, conforme necessidade justificada nos autos de Dispensa de Licitação, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de Licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de tonner original, remanufaturado e compatível para atender a demanda das Secretarias Municipais. O fornecimento deverá ser em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação das Secretarias, conforme rotina descrita no Termo de Referência, anexo aos autos do processo. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, enquanto a vigência do contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal. Este objeto será fornecido pela empresa **MARCIO JORGE RECKERS**, inscrita no CNPJ sob nº 15.038.190/0001-03, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1659, Sala 02, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total de máximo de **R\$53.371,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e um reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso IV. Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber.

PREFEITO

C11220684-E23

C11220685-E23

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023*

OBJETO: Lote 01: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para edificação em alvenaria com laje de casa para abrigo de quadro de comando conforme especificações contidas em projeto e memorial descritivo, junto a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Guavirá, incluindo mão de obra e materiais.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADA: Backes e Fukita Ltda – ME
 CNPJ: 22.071.061/0001-82
RESPONSÁVEL: Peterson Backes
VALOR TOTAL: R\$ 85.136,02 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos).
EXECUÇÃO: 17/04/2023 a 17/07/2023
VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/08/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 12 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Peterson Backes, contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023*

OBJETO: Lote 02: Instalação de rede elétrica aérea interna, eletrodutos, caixas de passagem e blocos de ancoragem, conforme especificações contidas em projeto e memorial descritivo, junto a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Guavirá, incluindo mão de obra e materiais

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADA: Talaska Energia Eireli
 CNPJ: 32.786.679/0001-82
RESPONSÁVEL: Thomas Thiago Romário Talasska
VALOR TOTAL: R\$ 79.896,64 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
EXECUÇÃO: 17/04/2023 a 17/07/2023
VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/08/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 12 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Thomas Thiago Romário Talasska, contratada.

*** OBS:** Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: <https://pleniusistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon> e/ou no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?q=autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Enlidade: SAAE
 Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de abril de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. 1
 Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, §

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

DOAÇÃO, PREMIADA

CASCAVEL
APAE



NA AÇÃO DA BONDADDE, VOCÊ
CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.



**GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 3036 - 4219 / (45) 9 9829 - 0132**

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



&



+ APOIO CASCAVEL

